



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Ciências Sociais e Humanas

**INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE ISLÂMICA NA
EUROPA:
DIFERENCIAÇÃO ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS
FRANCESAS E BRITÂNICAS ENTRE 1995 E 2015**

Sofia A. Silva Mendes

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em
Relações Internacionais
(2º ciclo de estudos)

Versão Definitiva Após Defesa

Orientador: Professora Doutora Liliana Domingues Reis Ferreira

Covilhã, 26 de Abril de 2017

Folha em branco

Agradecimentos

Os meus agradecimentos recaem especialmente à minha família, pelo apoio que sempre me deram ao longo do meu percurso académico, pelo alento nos dias mais difíceis, pelo orgulho que demonstraram quando também consegui fazer mais e melhor. Mãe, Pai, Avó Xoula e João, obrigada por tudo!

Por último, queria também deixar um agradecimento a todo o corpo docente deste Mestrado, em especial à minha orientadora, a Professora Liliana, por todo o acompanhamento que me deram neste percurso, pela paciência e pelo profissionalismo que sempre demonstraram. Obrigada!

Folha em branco

Resumo

A presente dissertação de mestrado para obtenção do grau de Mestre em Relações Internacionais foi elaborada com o tema “Integração Da Comunidade Islâmica Na Europa: Diferenciação entre as Políticas Públicas Francesas e Britânicas Entre 1995 e 2015”.

A presença islâmica na Europa não é, de todo, uma situação nova, podendo ser analisados marcos históricos como a tentativa de conquista de Constantinopla no século VII ou a conquista efetiva de grande parte da Península Ibérica, anos mais tarde, como relevantes dos ideais expansionistas do povo muçulmano perante o continente europeu.

A partir dos anos 90 do século XX, mercê de movimentos migratórios devidos a problemas como guerras, e os problemas socioeconómicos subjacentes a este estado, a população muçulmana na Europa cresceu exponencialmente, situação que não foi prevista e foi entendida como uma migração temporária, não tendo, por essa razão sido levadas a cabo políticas integracionistas para esta população/comunidade.

Assim, objetivo desta dissertação é, analisando dois estudos de caso, França e Inglaterra, tentar perceber de que forma as políticas públicas de ambos os países salvaguardaram, ou não, a integração da comunidade islâmica no período de 1995 a 2015, analisando em paralelo de que forma é que essas mesmas políticas podem estar relacionadas com o crescimento de, por um lado, atos terroristas contra países europeus encetados por cidadãos muçulmanos e, por outro lado, de movimentos nacionalistas por parte dos países europeus.

Palavras-chave

Segurança, terrorismo, islamismo, Europa, nacionalismo

Folha em branco

Abstract

The Islamic presence in Europe isn't a new situation. We can therefore analyze multiple historic situations, such as the Constantinople conquer during the VII century or the effective conquer of the main Iberian Peninsula, a few years later, as a sign of the expansionist ideals that the islamic people had towards the european continent.

During the 90's of the XX century, due to migratory movements related to problems such as war and the socioeconomic situations related to it, the muslim community in Europe has increased. Due to this situation, that was not predicted, and, firstly was perceived has a temporary situation, there were no integrational politics directed to this specific community.

Thus, the main goal of this papper is to analyze two case studies, France and England, and try to understand if the public policies these countries applied were enough to assure the full integration of this community within Europe during the period 1995-2015. Simultaneously, we will also analyze in which way these policies can be related to the increasing of terrorist acts and nationalist movements.

Keywords

Security, terrorism, islamism, Europe, nationalism

Folha em branco

Índice

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I - ISLAMISMO EXPANSIONISTA: ANÁLISE DA EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS ISLÂMICOS	4
CAPÍTULO 2- ISLAMISMO NA EUROPA	8
2.1. QUANDO PASSOU O ISLÃO A SER CONSIDERADO UMA AMEAÇA À SEGURANÇA EUROPEIA?	11
2.2. POLÍTICAS ADOTADAS PELA UE RELATIVAMENTE À COMUNIDADE ISLÂMICA	21
2.3. POLÍTICAS ADOTADAS PELA UE RELATIVAMENTE AO TERRORISMO	28
CAPÍTULO 3 - ESTUDOS DE CASO	29
3.1. FRANÇA	29
3.1.1. POLÍTICAS FRANCESAS FACE AOS MUÇULMANOS	33
3.2. REINO UNIDO	35
3.2.1. INTRODUÇÃO DE NOVOS REQUISITOS NO REQUERIMENTO DA CIDADANIA INGLESA	40
3.2.2. MELHORAMENTO DO DIÁLOGO COM A COMUNIDADE MUÇULMANA E PROMOÇÃO DO ISLÃO MODERADO	41
3.2.3. COMBATE À DISCRIMINAÇÃO	42
3.3. ANÁLISE COMPARATIVA: FRANÇA E REINO UNIDO	44
CONCLUSÃO	49
BIBLIOGRAFIA	51

Folha em branco

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Evolução da População Muçulmana na União Europeia 1990-2020	8
Tabela 2 - Quatro Pilares da UE para o combate ao terrorismo	27
Tabela 3 - Evolução da População Muçulmana em França 1990-2020	29
Tabela 4 - Evolução da População Muçulmana no Reino Unido 1990-2020	34
Tabela 5 - Percentagem da População por Religião no Reino Unido em 2011	35
Tabela 6 - População Muçulmana no Reino Unido por Grupo Etário	35
Tabela 7 - Percentagem de População Muçulmana em Situação de Prisão no Reino Unido em 2011	35
Tabela 8 - Análise Comparativa à percentagem de desempregados imigrantes e não imigrantes em França e no Reino Unido	45

Folha em branco

Lista de Acrónimos

CECA	Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
EI	Estado Islâmico
EUA	Estados Unidos da América
FPLP	Frente Popular pela Libertação da Palestina
ISIS	Islamic State of Iraq and Syria
NATO	North Atlantic Treaty Organization
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
URSS	União das Republicas Socialistas Soviéticas
WTC	World Trade Center
GRP	Gabinete de Relações Públicas
UBI	Universidade da Beira Interior
UE	União Europeia
GRP	Gabinete de Relações Públicas
UBI	Universidade da Beira Interior

Folha em branco

Introdução

A presença de uma comunidade islâmica na Europa não é recente. Desde o século VII, quando os muçulmanos tentaram conquistar Constantinopla, e, poucos anos mais tarde, quando, conquistariam grande parte da Península Ibérica, o Islão demonstrava as suas pretensões expansionistas.

Contudo, a partir dos anos 60, a imigração de população islâmica, oriunda dos mais diversos países do norte de África, nomeadamente antigas colónias europeias para a Europa, levou a que esta comunidade começasse a representar muito mais do que uma simples comunidade migrante na Europa.

Uma das razões para o início desta onda de imigração deveu-se ao facto de alguns países Europeus terem assinado acordos com países do norte de África (França assinou acordo com a Argélia, Marrocos e Tunísia, por exemplo), de forma a conseguir recrutar mão-de-obra destes países para a Europa. Podemos, daqui, aferir que o objetivo desta população migrante ao chegar à Europa era apenas trabalhar, tendo como objetivo o regresso ao país de origem.

Apesar dessa pretensão, de regressar, os governos dos países de acolhimento não legislou no sentido da integrar de forma plena no respetivo país, sendo a maior parte das medidas tomadas relativamente a esta comunidade, aparentemente conjunturais.

A partir da década de 80, depois de já se terem integrado no mercado de trabalho Europeu, os muçulmanos abandonariam a ideia de sair da Europa e voltar para os países de origem. Muitos dos que tinham vindo sozinhos, acabaram por trazer o resto da família, ganharam novos hábitos e uma nova estabilidade, que muitos dos seus países não lhe ofereciam devido aos regimes autoritários vigentes, por exemplo na Tunísia.

Assim, a Europa, que já havia tido quase duas décadas para se adaptar a esta nova realidade, depara-se, atualmente, com um número crescente de muçulmanos a chegarem aos mais diversos países, sem que exista qualquer plano para integração na sociedade europeia existente.

Para podermos analisar o aumento desta comunidade na Europa, temos que avaliar o aumento exponencial do número de mesquitas em território europeu: dos anos setenta, em que existia um número muito reduzido de mesquitas, essencialmente nas capitais dos países europeus,

para os anos noventa existissem mais de 6 mil mesquitas espalhadas por todo o território europeu.

Apesar desta rápida integração (ou tentativa de integração) da comunidade islâmica na Europa, onde existe uma estrutura social tão distinta da estrutura social padrão desta comunidade, a realidade é que, até aos nossos dias a comunidade islâmica não se encontra plenamente integrada no contexto europeu, e os motivos ultrapassam o estigma da própria religião.

Após os atentados do 11 de Setembro de 2001, nos EUA, levados a cabo pela al-Qaeda, grupo terrorista islâmico liderado na altura por Osama bin Laden, os atentados de 11 de Março de 2004, em Madrid, ou mais recentemente os atentados de 13 de Novembro de 2015 em Paris, a conotação do terrorismo à comunidade islâmica não tardaria.

Com efeito, mais que nunca, levantam-se questões sobre a integração da comunidade islâmica na Europa: será que a Europa errou na integração desta comunidade durante décadas? Será a Europa responsável pela marginalização da comunidade islâmica, levando ao eclodir de um sentimento de não pertença e à revolta contra o “velho continente”?

Subjacente a estas questões gerais surgem as problemáticas desta investigação:

- Quais as diferenças das políticas públicas francesas e britânicas na integração da comunidade islâmica nos respetivos países?
- Estarão as políticas públicas diferenciadas destes países na base de um sentimento de pertença diferenciado?
- Qual as diretrizes a adotar para uma melhor integração da comunidade muçulmana na Europa?

Assim, objetivo desta dissertação é, analisando dois estudos de caso, França e Inglaterra, tentar perceber de que forma as políticas públicas de ambos os países salvaguardaram, ou não, a integração da comunidade islâmica no período de 1995 a 2015, analisando em paralelo de que forma é que essas mesmas políticas podem estar relacionadas com o crescimento de, por um lado, atos terroristas contra países europeus encetados por cidadãos muçulmanos e, por outro lado, de movimentos nacionalistas por parte dos países europeus.

Em torno da investigação efetuada resultam os três capítulos desta dissertação. No primeiro capítulo iremos aprofundar a vertente histórica do islamismo, nomeadamente, ao nível dos movimentos migratórios da comunidade islâmica ao longo da história. No segundo capítulo, será abordada a presença islâmica na Europa e de que forma a UE respondeu a essa presença

em solo europeu, nomeadamente através das políticas de integração que adotou face à comunidade islâmica. No terceiro e último capítulo, iremos explorar dois Estudos de Caso (França e Reino Unido) fazendo uma análise comparativa às políticas de integração que ambos os países têm vindo a aplicar face aos imigrantes, em geral, e à comunidade islâmica, em particular.

O tipo de metodologia a adotar na presente investigação será maioritariamente dedutiva e qualitativa. Assim, e partindo da revisão da literatura e dos dados recolhidos, o pretendido é demonstrar através de dados específicos de que forma as políticas públicas inglesa e francesa influenciam a melhor ou pior integração da comunidade islâmica nesses países.

O trabalho de pesquisa feito dará primazia a trabalhos de académicos e especialistas na área do terrorismo, direito internacional, história e sociologia, sendo livros ou artigos científicos, bem como a documentação legal que exista sobre o tema, nomeadamente relatórios de organizações como a ONU ou a EU. Este tipo de pesquisa ativa e não estanque permitirá manter o trabalho em progresso mas numa perspetiva aberta, podendo incluir sempre novos dados e pontos de vista.

Capítulo I - Islamismo Expansionista: Análise da Evolução Histórica dos Movimentos Migratórios Islâmicos

Sendo o principal objetivo desta investigação perceber os contextos integrativos da Comunidade muçulmana na Europa revelou-se pertinente que, antes de mais, se elaborasse um enquadramento com o Islão em si, a religião, para dessa forma pudesse ser efetuada uma análise mais pertinente.

Segundo Teresa de Almeida e Silva¹, a religião islâmica tem, de forma estimada, cerca de 1 600 000 seguidores. Fazendo um paralelismo com o cristianismo (outra das religiões monoteístas), o islamismo acredita num só Deus (Alá), sendo Maomé o Profeta que, entre 610 e 632 D.C., recebeu a visita do Anjo Gabriel, que lhe revelou a sua missão, bem como o Corão, livro sagrada do Islão.

Após a morte do Profeta Maomé, em 632 D.C, o Islão enfrenta um problema de sucessão, uma vez que este não deixou herdeiros homens. Assim, surgem dois fortes candidatos à sucessão: por um lado, Abu Bakr, sogro de Maomé, tido como o primeiro homem a converter-se ao Islão e aquele que acompanhou o Profeta aquando a Hégira²; por outro lado, Ali Talib, genro de Maomé, tendo vivido vários anos junto deste. Esta disputa pela liderança criou as duas fações do Islão que perduram até aos nossos dias: sunitas, apoiantes de Abu Bakr, defensores da *Sunna*³, aceitam líderes temporais, e consideram que o Califa deve cumprir as leis e indicações de Alá, devendo, por conseguinte, ser ouvido e respeitado pelos crentes; shiitas, apoiantes de Ali Talib, uma facção mais conservadora e minoritária, acredita que o poder pode apenas ser exercido por descendentes diretos de Maomé, conservando as interpretações ancestrais do Corão e da Sharia⁴.

Abu Bakr foi eleito sucessor de Maomé, tornando-se o primeiro califa e iniciando o chamado Califado de Rashdun (632 - 661), sendo este composto por um total de quatro califas: Abu Bakr (632 - 634), Omar (634 - 644), Otman (644 - 656) e Ali Talib (656 - 661).

Com esta consolidação de poder e orientação, o Islão une-se em torno do objetivo deixado pelo Profeta Maomé: expandir a religião a outros territórios.

¹ MENDES, Nuno Canas, COUTINHO, Francisco Pereira. Enciclopédia das Relações Internacionais. (2014) Publicações D. Quixote (p. 275-276)

² Fuga de Maomé de Meca para Medina aquando as perseguições de que foi alvo por pregar a fé islâmica. Este evento marca o início do calendário islâmico.

³ Suna - livro dos muçulmanos, que contém os ditos e os feitos de Maomé.

⁴ Sharia - Lei islâmica.

Podemos afirmar que sempre existiu uma ligação entre a Europa e o Islão, e, segundo Nielsen (2011)⁵, houve quatro fases que marcaram irreversivelmente a Europa, deixando a marca islâmica no velho continente:

1. Desde o início do século VIII até 1492, com a reconquista de Granada, que grande parte da Península Ibérica foi, gradualmente, passando para o controlo islâmico. Esta ocupação muçulmana deixou marcas em muitos aspetos culturais, institucionais e intelectuais, que são notórios até aos nossos dias.
2. A expansão Mongol levada a cabo na Europa de Leste durante os séculos XIII e XIV, surgindo, nas terras conquistadas, reinos cujos líderes se converteram aos islamismo, acabando por induzir muita da população a tomar a mesma atitude;
3. A expansão do império Otomano, com a conquista de Constantinopla em 1453, fazendo com que a população muçulmana aumentasse visivelmente, não só pela conversão de novos muçulmanos mas também pela migração de muçulmanos dos seus países de origem para o Sudeste Europeu.
4. A partir do século XIX, inicia-se o processo de migração de muçulmanos das colónias europeias em África e na Ásia para a Europa, movimento que aumentou grandemente após 1945, como o fim da II Guerra Mundial.

A presença muçulmana na Europa, como pudemos constatar pela breve análise destas quatro épocas. Nielsen (2011) advoga que a comunidade muçulmana na Europa tem duas origens: uma, ligada à população vinda da Europa de Leste e Sudeste, que integraram as sociedades dos locais onde se instalaram, contribuindo para os aspetos económicos e sociais destas; outra está mais ligada a populações com origem na zona Oeste da Europa, tendo este fluxo migratório aumentado consideravelmente após o final da Guerra Fria (1989-1991).

A presença da comunidade muçulmana na Europa intensificou-se especialmente a partir da década de 60 do século XX, quando ocorreram os fortes fluxos migratórios de países que outrora pertenceram aos antigos impérios coloniais, nomeadamente de França e Reino Unidos. Este fluxo explica-se pelos acordos feitos entre os países de origem e os países europeus de forma a colmatar a necessidade de mão-de-obra existente na Europa. Os imigrantes muçulmanos vinham, geralmente sozinhos (i.e. sem família), com vista a trabalharem para, um dia mais tarde, regressarem aos seus países de origem. Esta visão temporária da estadia desta nova comunidade fez com que os próprios governos dos países onde estes se instalaram vissem esta situação como passageira, não tendo feitos os esforços devidos para integrar e legislar sobre esta nova comunidade.

⁵ NIELSEN, Jorgen S. The Rise of Islam in Europe. (31 Março de 2011) <http://magma.fi/post/2011/3/31/the-rise-of-islam-in-europe> [consultado em 21-11-2016]

A partir de meados da década de 80, a ideia de regressar aos países de origem passou a ser abandonada, muito mercê da qualidade de vida atingida na Europa. Assim, passou a ocorrer um novo fenómeno migratório: a chegada das famílias dos imigrantes que já habitavam na União Europeia. Desta forma, o impacto desta comunidade passou a fazer-se sentir de formas mais diversificadas: proliferação de locais de culto (neste caso mesquitas) que, até à data eram mesmo inexistentes em algumas cidades (nos anos 90 estimava-se que existissem cerca de 6 mil mesquitas espalhadas pela Europa⁶); as crianças passaram a frequentar as escolas europeias, secularizadas e com métodos completamente distintos dos adotados pelas escolas dos seus países de origem.

Contudo, a Europa não estava preparada para esta alteração demográfica tão significativa, e, tal como não anteviu a primeira vaga migratória, tão pouco percebeu a complexidade, não só social, mas económica e política, de toda esta situação. A integração desta comunidade não foi efetivada de forma válida, as políticas públicas adotadas não foram suficientemente válidas para cobrir todos os vazios legais que poderiam existir, tornando-se assim numa completa tentativa falhada. Por essa razão em 1983⁷, ocorre em Paris uma marcha organizada pela SOS Racism, que juntou cerca de 1 milhão de pessoas, maioritariamente imigrantes muçulmanos, que reivindicavam alcançar uma posição ativa na vida política, económica e social dos países nos quais habitavam. Ações como esta ocorreram em mais cidades com consideráveis comunidades muçulmanas, tanto em França como no Reino Unido, contudo o distanciamento provocado pela própria comunidade, a não-aceitação dos valores e leis ocidentais, não em detrimentos, mas em simultâneo com os valores e leis islâmicas, leva a que o processo de integração seja uma causa quase impossível.

A nova vaga de emigração muçulmana iniciou-se com a Guerra na Síria (iniciada em 2011), Guerra que provocou a maior crise humanitária e de refugiados desde a II Guerra Mundial, cerca de 4,8 milhões de pessoas. Os refugiados chegam à Europa, muitos deles, em embarcações clandestinas através do Mediterrâneo, sendo depois realocados em campos de refugiados um pouco por toda a Europa. O número tem aumentado exponencialmente, criando problemas a nível governamental, havendo uma resposta insuficiente face aos pedidos de asilo, dificuldades em realojar, ainda que provisoriamente, um número tão alto de pessoas, e, ainda, dificuldade em inserir e integrar, posteriormente, esta comunidade.

⁶ CESARI, Jocelyne, et al. "L'islamisation de l'espace public français: vers la fin des conflicts" (2002) Les Cahiers du Cemoti, nº 33

⁷ AMGHAR, Samir, et al. European Islam - Challenges for Public Policy and Society. (2007) Centre of European Policy Studies - Brussels.

O facto é que a migração global tem vindo a aumentar mais rapidamente do que a população. Segundo dados da ONU, em 2015, havia cerca de 244 milhões de imigrantes⁸, cerca de 21 milhões de refugiados⁹, o maior número desde a II Guerra Mundial. Só a União Europeia alberga cerca de um terço do total dos imigrantes de todo o mundo, sendo que, a título exemplificativo, na Alemanha 1 em cada 8 habitantes nasceu num país distinto¹⁰.

Em 2010¹¹, a população muçulmana na Europa era de cerca de 43,5 milhões, representando 5,9% da população europeia total. A tendência é de crescimento, estimando-se que em 2050¹² 10,2% da população europeia seja muçulmana. Mas está a Europa preparada para este desafio? Que políticas serão necessárias implementar de forma a tornar o acolhimento e integração desta comunidade mais rápido e eficaz?

⁸ Entenda-se imigrantes como indivíduos a viverem fora do país onde nasceram.

⁹ Entenda-se refugiados como indivíduos forçados a abandonar a terra natal devido a situações de guerra, fome, instabilidade económica e/social.

¹⁰ <https://nationalgeographic.sapo.pt/historia/grandes-reportagens/970-vieram-de-longe-e-em-fuga-mas-agora-sao-os-novos-europeus> [consultado em 24-03-2017]

¹¹ <http://www.pewresearch.org/fact-tank/2016/07/19/5-facts-about-the-muslim-population-in-europe/> [consultado em 15-11-2016]

¹² <http://observador.pt/2016/02/19/40-anos-percentagem-muculmanos-na-europa-aumentara-63/> [consultado em 15-11-2016]

Capítulo 2- Islamismo na Europa

A nível Europeu, os muçulmanos são a maior religião minoritária, a maior diáspora muçulmana no mundo, e são também a religião que cresce mais rapidamente, estimando-se que até 2025 a população muçulmana na Europa duplique.

Para que consigamos ter uma melhor perspetiva sobre o impacto que a população muçulmana tem na Europa, importa perceber de que forma e em que medida a população muçulmana cresceu a nível europeu.

A população europeia, em 1950, era de 548 milhões, sendo a população muçulmana cerca de 2% deste total, e estimando-se que em 2020 ascenda os 744 milhões, sendo previsto o aumento da população muçulmana para 6% do total da população europeia, conforme é ilustrado na **Tabela 1**¹³

Tabela 1 - Evolução da população Muçulmana na UE no período 1990-2020

		1990	2000	2010	2020
Europa	População Total	720, 758,128	726, 156,921	732, 729,325	741, 656,508
	Muçulmanos (%)	4,43%	5,14%	5,74%	5,76%
	Muçulmanos	31, 939,389	37, 323,169	42, 052,753	42, 706,747

Fonte: International Journal of Environmental Science and Development, Vol. 1, No. 2, Junho 2010

Nos últimos anos, os países europeus uniram esforços de forma a integrar de forma mais eficaz a crescente população muçulmana que aqui existe.

Os ataques de 11 de Setembro de 2001, bem como os recentes atos terroristas - como o atentado de 13 de Novembro de 2015 em Paris, na sala de espetáculos Bataclan - marcaram impreterivelmente a política externa, conferindo uma ainda maior importância a iniciativas integracionistas. Contudo, de que forma este acontecimento teve impacto na comunidade muçulmana europeia? Segundo Cesari¹⁴:

¹³ International Journal of Environmental Science and Development, Vol. 1, No. 2, Junho 2010

¹⁴ CESARI, Jocelyne. Islam in the West: From Immigration to Global Islam" (2009) Harvard Middle Eastern and Islamic Review, Vol. 8

“Muslim immigration to Europe and North America can be seen as the foundational moment for a new transcultural space - a space where individuals live and experience different cultural references and values that are now disconnected from national contexts and boundaries.”

O espaço transcultural que é referido por Cesari pode ser entendido como o aparecimento de uma religião transnacional, que é, neste caso em particular, o Islão, numa sociedade secularizada como é a Europa, o que, inevitavelmente, vai levar a um clima de tensão. O que podemos concluir é que os ataques de 11 de Setembro tiveram repercussões não só ao nível da segurança, como ainda acentuaram a problemática dos Muçulmanos na Europa segundo o paradigma de segurança. O predomínio de uma perspetiva securitária, que coaduna o debate de pressupostos epistemológicos e ontológicos, especialmente ao assumir que existe homogeneidade na comunidade muçulmana europeia, tem impacto na forma em que os muçulmanos são considerados atores políticos. Esta perspetiva é defendida por autores como Buzan¹⁵, Wendt¹⁶ e Waever¹⁷, inseridos na vertente construtivista das Relações Internacionais, vertente essa que analisa em segurança com base em três pontos-chave: a) interpretação das ameaças à segurança através de um dos cinco sectores em que se divide a agenda securitária (militar, político, económico, social, meio ambiente); b) incutir uma perspetiva mais regional à observação e posterior interpretação das dinâmicas de segurança; c) introdução do conceito de securitização, que veio mudar e marcar significativamente toda a abordagem desta Escola¹⁸? Este conceito foi apresentado pela primeira vez por Ole Waever, em 1989, no seu trabalho *“Security the Speech Act: Analysing the Politics of a Word”*. A securitização não é mais que a relação estabelecida entre uma ameaça existente, que necessita de uma resposta urgente e imediata, e o uso de medidas extraordinárias que visem combatê-la¹⁹. Ou seja, é sempre estabelecida uma relação causa/efeito entre a ameaça e a medida a tomar para combatê-la, mas, para chegar a essa medida, passasse pela análise dos sectores anteriormente já enunciados, de forma a dar uma resposta específica a uma ameaça também específica, uma vez que nada é estanque. Por exemplo, com base nesta teoria, podemos afirmar que para a mesma ameaça pode haver várias formas de combatê-la, dependendo da localização geográfica, do poder económico desse país, da situação política mais ou menos estável, por exemplo. Nos dias de hoje talvez a resposta aos ataques de 11 de Setembro tivesse sido diferente, uma vez que o terrorismo é uma ameaça cada vez mais presente e

¹⁵ BUZAN, Barry. *New Patterns of Global Security in the Twenty-First Century*. (1991) International Affairs; BUZAN, Barry. *People, States and Fear - The National Security Problem in International Relations*. (1983) Wheatsheaf Books LTD.

¹⁶ WENDT, Alexander. *Social Theory of International Relations* (1999) Cambridge University Press.

¹⁷ WEAVER, Ole. *“The EU as a Security Actor: Reflections from a Pessimistic Constructivist on Post Sovereign Security Orders”* (2000) Routledge

¹⁸ CHARRET, Catherine. *A Critical Application of Securitization Theory: Overcoming the Normative Dilemma of Writing Security*. (2009) Institut Català Internacional per la Pau.

¹⁹ BUZAN, Barry et al. *Security: a new framework for analysis*. (1998) Lynne Rienner Publishers Inc.

todo o contexto político norte-americano também mudou desde essa altura, passando de um Presidente Republicano, Bush, para um Democrata, Obama.

O reforço da perspectiva securitária levou a que a comunidade muçulmana europeia passasse a ser vista como o “Outro”. Ou seja, a comunidade muçulmana é definida exclusivamente pela sua identidade religiosa e é, conseqüentemente, excluída da comunidade nacional, que não partilha dos mesmos ideais religiosos.

Casos de violência contra a comunidade muçulmana têm ocorrido mais regularmente, levantando problemáticas como a alienação social e a discriminação de que estes são alvo, existindo urgência para que os governos se debrucem sobre este tipo de tensões existentes na sociedade²⁰.

Apesar da UE ter políticas afetas à população islâmica, as políticas chave que visam a integração desta na sociedade, relacionadas com questões de cidadania, educação, instituições religiosas e medidas anti discriminatórias, estão diretamente relacionadas com os governos de cada um dos Estados-membros da UE. Estes têm implementado diferentes políticas no que respeita à gestão da imigração e integração das minorias, contudo, nenhuma delas foi completamente bem-sucedida.

No presente trabalho iremos debruçar-nos sobre os casos específicos de França e Reino Unido, de forma a estabelecermos uma análise comparativa às políticas implementadas pelos dois países face à comunidade muçulmana.

No Reino Unido adotou uma posição mais “multiculturalista”, tentando integrar mantendo a identidade da comunidade muçulmana, contudo, nesse seguimento, foi conferida demasiada importância à promoção da diversidade em detrimento da construção de uma sociedade comum.

Em França as políticas implementadas visam essencialmente a assimilação; contudo, muitos dos muçulmanos franceses continuam a viver em bairros exclusivamente muçulmanos, à margem da sociedade, criando comunidades paralelas.

²⁰ Exemplo das tensões sociais são as manifestações ocorridas em Fevereiro de 2017, no seguimento da violação de um jovem numa esquadra de polícia, tendo envolvido três agentes da autoridade. Esta situação desencadeou uma série de manifestações contra a violência policial, que contaram com a presença de milhares de pessoas, e que acabaram por resultar em confrontos entre manifestantes e autoridades, levando à detenção de dezenas de manifestantes. Dos manifestantes detidos e/ou interrogados, 80% eram negros e árabes. (<https://online.sapo.pt/548968> [consultado em 24-04-2017])

Apesar de a nível governamental, tanto em França como no Reino Unido, não existir a crença de que grande parte da população muçulmana está ligada a atividades radicais/terroristas, a realidade é que se tem vindo a observar que situações como alienação social e discriminação podem levar a que os jovens muçulmanos, nomeadamente de segunda e terceira geração, se tornem mais permeáveis à adoção de ideologias extremistas, usando o Islão como forma de identificação individual, de pertencerem a um grupo que não os discrimina, antes os inclui e recebe de braços abertos²¹. As Guerras no Afeganistão (2001) e Iraque (2003) levaram a que muçulmanos europeus se radicalizasse e fosse combater contra o Ocidente. A grande problemática é que, após a radicalização, estes jovens veem o Ocidente como o inimigo, o “outro”, encarando a “Guerra ao Terror”²² como uma Guerra contra o Islão.

A comunidade muçulmana na Europa é muito diversa em termos étnicos e linguísticos, uma vez que esta é oriundo de locais distintos, tais como Médio Oriente, África e Ásia, o que leva a que mesmo dentro da comunidade existam tensões e sentimentos de rivalidade dado que a própria comunidade em si mesma não é homogénea.

Os países da UE têm debatido de que forma poderão integrar a comunidade muçulmana, ainda que com a agravante de que grande parte dos muçulmanos viverem situações de pobreza, desemprego, cárcere, situações que vêm agravar os sentimentos discriminatórios.

2.1. Quando passou o Islão a ser considerado uma ameaça à segurança europeia?

O conceito de segurança internacional tem sido um dos temas mais debatidos no âmbito das Relações Internacionais. Esta área foi amplamente explorada e desenvolvida durante o período da Guerra Fria, contudo, com o término desta em início da década de 90, esta área deixou de ser tão explorada. Na visão de muitos teóricos, o final da Guerra Fria marca o redirecionamento do foco das Relações Internacionais para a economia, defendendo que esta área é mais relevante na condução do Estado do que os assuntos militares em si. Esta visão é defendida, por exemplo, por Samuel Huntington, na sua obra “Choque de Civilizações”, onde este afirma que “ (...) *as capacidades militares provavelmente serão menos importantes do que elas têm sido no passado. Medidas económicas serão centrais (...)* ” (Huntington, 1991, p. 8)

²¹ WINNET, Robert, LEPPARD, David. Britain’s Secret Plans to Win Muslim Hearts and Minds. (2004) The Times

²² “War on Terror” foi um termo usado pela primeira vez por George W. Bush, em 2001, após os ataques de 11 de Setembro ao WTC, visando as ações levadas a cabo no combate a organizações terroristas bem como aos governos que as apoiam de alguma forma.

Contudo, no contexto pós 11 de Setembro de 2001, com os ataques terroristas contra o WTC, os estudos da segurança internacional passaram novamente a estar no centro das atenções dos estudos em relações internacionais. As circunstâncias mudaram drasticamente, e um mundo que não assistia a contextos bélicos há mais de uma década é confrontado com um contexto de guerra sem precedentes. Assim, o uso da força e a materialização da guerra, abandonado até então, voltou a afirmar-se como a forma de resposta aos atentados, como podemos ver na invasão do Afeganistão, em 2002, e do Iraque, em 2003, ambas encetadas pelos EUA.

O que assistimos pode ser caracterizado por um ganho de terreno do domínio político face ao domínio económico, o poderio estatal face aos mercados e, essencialmente, a um regressar à estratégia em contexto de guerra. O regresso ao foco na política militar não está contudo isolado de outro tipo de políticas, uma vez que a defesa de um determinado Estado tem de ser analisada como uma estrutura composta por políticas externas, isto é processos de negociação entre Estados, tendo como base contextos como força e ameaça, e internos, que compreende as instituições internas de um determinado Estado que têm um papel mais ou menos relevante na construção e aplicação de políticas de segurança nacional.

O contexto de segurança em relações internacionais pode ser analisado, em traços gerais, tendo em conta duas teorias base desta área: Realismo e Construtivismo. A principal diferença entre as duas abordagens prende-se essencialmente com o foco que deve ser tido em conta quando analisamos a segurança de um determinado Estado. As análises feitas aos contextos de segurança predem-se a dois conceitos base: poder e paz. Autores como Hans Morgenthau e Kenneth Waltz, da escola realista, analisam a segurança tendo como principal foco o poder. Ou seja, a segurança deriva diretamente do poder. Um Estado está tão mais seguro quanto mais poder tiver, porque o poder que este detém afasta as possíveis ameaças que, por receio das consequências, não vão atentar contra esse Estado em específico. Assim, começamos por observar formação de sistemas de aliança, onde vemos Estados mais fracos aliarem-se a Estados mais fortes, com vista a aumentarem o seu quociente de segurança, ou vários Estados considerados fracos no sistema internacionais a linharem juntos de forma a conseguirem enfrentar um Estado considerado mais forte. Este fenómeno é materializado no conceito de *Bandwagoning*, presente na obra de Waltz "*Teoria das Relações Internacionais*" (1979).

Já autores como Martin Wight²³, ligado à Escola Inglesa, adotam uma perspetiva baseada na paz, entendendo que, reduzindo as ameaças externas ao Estado são consequentemente reduzidas as ameaças ao sistema internacional. Ou seja, como a guerra é tida como a maior ameaça à

²³ WIGHT, Martin. A Política do Poder. (2002) Editora Universidade de Brasília

segurança, e ao eliminá-la estaremos a solucionar o maior problema da segurança internacional.

Contudo, ao analisarmos a segurança a um nível mais pragmático, podemos concluir que os principais decisores, aqueles que influenciam as políticas de segurança de cada país, devido à posição que ocupam e pelo poder e responsabilidades que daí advêm, têm uma visão predominantemente nacional, fazendo com que o conceito de segurança esteja sempre intimamente ligado ao conceito de Segurança Nacional, conceito que no presente trabalho nos interessa explorar, de forma a compreender a posição dos países que aqui vamos analisar quer em matéria de segurança, quer em matéria de integração.

Uma política de defesa nacional tem de ter em conta dois fatores muito importantes: foco no país em si, de forma a reduzir e combater as vulnerabilidades internas de que este dispõe; foco no exterior, de forma a antever e enfraquecer possíveis ameaças externas que ponham em causa a soberania do Estado. Para analisar o conceito de segurança nacional temos de ter em conta as duas perspetivas existentes: tradicional e nova. Estas duas posições surgem no contexto pós Guerra Fria, com o aparecimento da ameaça nuclear, preocupações crescentes ao nível ecológico bem como o aparecimento dos crimes transnacionais em 1990. Ou seja, a segurança nacional deixou de poder ser entendida apenas como um assunto meramente militar, que deriva de resposta a ameaças militares, tal como defendiam os tradicionalistas, e passou a ter de encarada tendo em consideração também as ameaças não-militares bem como aspetos de cariz económico, social, ambiental, que devem também ser tidos em conta aquando a definição da estratégia de defesa em si.

Embora exista alguma divergência no que poderá ser considerado uma ameaça, ambas as perspetivas são unânimes na origem da mesma, ou seja, ambas as perspetivas entendem ameaça como algo externo ao Estado. Esta posição é justificada, segundo Ayoob (1995)²⁴, pela trajetória histórica desde o Tratado de Vestefália até ao final da II Guerra Mundial, período em que o sistema político europeu sofreu fortes alterações, passando a existir uma cada vez maior interação entre Estados, o que leva à criação da ideia que a segurança não é mais que a proteção que o Estado exerce sobre os indivíduos contra ameaças externas que vão contra os ideais por si defendidos.

Contudo, a dinâmica e conceito de segurança ganham toda uma nova conotação perante a que podemos considerar hoje maior ameaça à segurança mundial: o terrorismo. O terrorismo não é, de todo, um fenómeno recente, podendo identificar-se várias fases do terrorismo,

²⁴ AYOOB, Mohammed. *The Third World Security Predicament*. (1995) Lynne Rienner Publishers

desde a época Greco-Romana, passando pela Idade Média, Renascimento, Revolução Francesa, Guerras Mundiais, Guerra Fria (Comunismo vs. Capitalismo) até aos nossos dias. Contudo, há autores que tomam como ponto de viragem no terrorismo, e passagem para o chamado “Terrorismo Moderno”; o sequestro do avião comercial da El-Al²⁵, a 22 de Julho de 1968, pela FPLP²⁶, outros, com os ataques que decorreram durante os Jogos Olímpicos de Munique em 1972, também chamados de massacre de Munique. O certo é que este fenómeno tem vindo a evoluir e a ganhar uma importância cada vez maior a nível internacional, fazendo repensar todo o conceito de segurança internacional. A segurança internacional, que apenas se preocupava com as ameaças entre Estados, vê-se agora confrontada com uma ameaça quase fantasma: grupos terroristas, compostos por cidadãos anónimos, com nacionalidades completamente distintas, sem território específico, e com um poderio crescente, uma vez que jogam com as fraquezas dos sistemas de segurança internacional. O terrorismo, e os atos terroristas em geral, não são algo estanque, facilmente controlável, mas antes algo que tem uma grande quantidade de alvos, diretos ou indiretos, e que acaba por afetar, ainda que de formas distintas, milhões de pessoas em todo o mundo. Esse fator de dispersão do público-alvo torna o terrorismo uma arma mais forte que qualquer arma física criada até aos nossos dias (ainda que este recorra, muitas vezes a armas físicas, como bombas, mas que aliadas a esta conotação terrorista têm muito mais impacto junto do público que um simples ataque pontual).

Mas o que podemos considerar então como terrorismo? Segundo a informação constante na **Enciclopédia de Relações Internacionais**, podemos considerar terrorismo

“Podemos considerar o terrorismo como um poder político que desenvolve uma capacidade autónoma de decisão e de intervenção, orientada por uma ideologia ou por uma ética que consideram válida, ajustada e legítima. (...) carece de uma legalidade objetiva, de instituições universalmente reconhecidas, tem uma natureza dispersa, não possui território, nem população nem orçamento - exatamente o “negativo” do Estado que conhecemos”²⁷.

Ou seja, o terrorismo é o extremo oposto do Estado, que prevê a legitimação do seu poder político, de segurança, e, por conseguinte, de defesa e administrativo.

O número crescente de atentados, e de vítimas provocadas por estes, tornou o terrorismo como algo que não pode passar em branco no que toca à análise da segurança internacional e nacional. Contudo, e no contexto atual, o terrorismo tem quase sempre uma ligação

²⁵ Companhia aérea israelita

²⁶ Frente Popular pela Libertação da Palestina

²⁷ MENDES, Nuno Canas, COUTINHO, Francisco Pereira (Organização). Enciclopédia das Relações Internacionais. (2014) Publicações D. Quixote.

intrínseca, que é o islamismo. Mas de que forma terrorismo e islamismo passaram a ser conceito indissociáveis? Por que razão passou o islão a ser considerado uma ameaça à segurança europeia?

Como já analisámos anteriormente, o islamismo chegou à Europa por via de movimentos migratórios oriundos, essencialmente do Médio Oriente e Norte de África, numa situação que era vista como, inicialmente, temporária. Contudo, mercê de um conjunto de fatores desfavoráveis nos seus países de origem, nomeadamente situações de guerra, problemas sociais e económicos, estas comunidades acabam por se estabelecer definitivamente na Europa, a partir da década de 80 do século XX.

No contexto pós 11 de Setembro de 2001, o terrorismo atingiu uma dimensão global, não porque nunca se tivessem verificado ataques terroristas anteriores, mas porque a dimensão e a divulgação foi extrema. Os atentados foram transmitidos em direto em todo o mundo, o que conferiu ao grupo terrorista, neste caso específico a al-Qaeda, na altura ainda liderada por Osama bin Laden, e ao islão em si o título de ameaça ao Ocidente. E foi a partir deste atentado que o islão, e consequentemente o povo islâmico que vive no Ocidente, passou a ser encarado como uma ameaça à segurança Ocidental.

Para o conceito terrorismo ainda não existe uma definição aceite amplamente como universal, existindo mesmo países como os EUA, a Rússia e a China que têm definições próprias de terrorismo, uma vez que sofrem de problemas concretos de terrorismo, diferentes dos experienciados por outros países²⁸. A informação que dispomos neste momento parte de autores que tentam encontrar uma forma de sintetizar todas as características do terrorismo. O pretendido com este tópico é, através da análise de definições de terrorismo de vários autores, criar uma definição o mais completa possível que acompanhará esta dissertação até ao fim.

A primeira definição que temos de terrorismo, constante na **Enciclopédia de Relações Internacionais**, diz-nos que:

“Podemos considerar o terrorismo como um poder político que desenvolve uma capacidade autónoma de decisão e de intervenção, orientada por uma ideologia ou por uma ética que consideram válida, ajustada e legítima. (...) carece de uma legalidade objetiva, de

²⁸ MENDES, Nuno Canas, COUTINHO, Francisco Pereira (Organização). Enciclopédia das Relações Internacionais. (2014) Publicações D. Quixote.

*instituições universalmente reconhecidas, tem uma natureza dispersa, não possui território, nem população nem orçamento - exatamente o “negativo” do Estado que conhecemos”*²⁹.

Ou seja, o terrorismo é o extremo oposto do Estado, que prevê a legitimação do seu poder político, de segurança, e, por conseguinte, de defesa e administrativo.

Para Mongiardim (2004), o terrorismo não passa da sistemática utilização de violência sobre pessoas e bens, com fins estritamente políticos e/ou religiosos, havendo inevitavelmente a ascensão de um sentimento de medo e insegurança, bem como a criação de um clima de terror.

Para Whittaker (2006), terrorismo é uma ameaça premeditada ou o uso de violência por grupos subnacionais ou indivíduos clandestinos com a intenção de intimidar ou coagir os governos a fim de promover uma ideologia política ou religiosa, espalhando o medo pela população em geral. O mesmo autor também defende que, dependendo da pessoa que interpreta, o termo terrorismo pode assumir diferentes definições.

Para Lutz (2011) uma boa definição de terrorismo tem de, necessariamente, incorporar as seguintes características: objetivos políticos, violência, público-alvo (que irá ser direta ou indiretamente afetado), uma organização identificável (como, por exemplo, a al-Qaeda), atores que não sejam Estados e recursos limitados. Assim, propõe-nos como definição: *“O terrorismo é no fim de contas uma forma de guerra psicológica que usa o medo para influenciar a população”*³⁰.

As Nações Unidas apresentaram em 2004³¹ uma possível definição de terrorismo que englobava qualquer ação cuja intenção é causar a morte ou sofrimento a civis ou não militares, sendo o objetivo destas ações intimidar a população ou levar um determinado governo ou organização internacional a abster-se de executar um determinado ato. Já a União Europeia encara o terrorismo como um ato intencional, que pode causar sérios danos a um dado país ou organização internacional, podendo ser cometido com o objetivo de intimidar uma população, coagir um governo ou organização internacional a tomar uma determinada decisão ou a destabilizar/destruir as estruturas fundamentais ao nível da política, da constituição, da economia e da sociedade em geral de um determinado país ou organização

²⁹ MENDES, Nuno Canas, COUTINHO, Francisco Pereira (Organização). Enciclopédia das Relações Internacionais. (2014) Publicações D. Quixote.

³⁰ LUTZ, James M. and LUTZ, Brenda. Terrorism: The Basics. (2011) Routledge

³¹ Nações Unidas. A more secure world: our shared responsibility - Report of the High-level Panel on Threats, Challenges and Change (2004) <http://www.un.org/Pubs/chronicle/2004/issue4/0404p77.html>. [consultado em 18-012016]

internacional. A NATO³² vê o terrorismo como o uso da violência, ou a ameaça do uso desta de forma a gerar medo e a coagir ou intimidar governos e sociedades a aceitar os objetivos políticos, religiosos ou ideológicos (ou o conjunto destes).

Cabe ainda aqui, fazer uma distinção que servirá para a melhor interpretação e compreensão da temática do terrorismo: a distinção ente terrorismo religioso e terrorismo secular. A ligação que existe entre terrorismo e religião não é algo recente, podendo identificar casos na história como os Sicarii, judeus que lutavam pela expulsão dos romanos da Judeia, ou os Hashhashin, que pretendiam lutar contra os cruzados cristãos (descrito mais pormenorizadamente no ponto anterior); contudo este tipo de terrorismo passou despercebido perante tantos movimentos nacionalistas e separatistas, que marcaram, sem dúvida, grande parte da história do terrorismo. Exemplo disso é que em 1968, nenhum dos onze grupos terroristas identificados tinha associada qualquer motivação religiosa³³. Só a partir de 1980, num contexto pós-Revolução Iraniana, se começa a assistir ao aparecimento de grupos predominantemente religiosos, tais como al-Dawa e o Comité de Salvaguarda da Revolução Islâmica³⁴. O que ocorre com o aparecimento dos grupos terroristas religiosos, e com o seu franco aumento é a redução dos grupos terroristas seculares, intimamente ligados a movimentos nacionalistas e separatistas. Este fenómeno pode ter uma de duas explicações: por um lado, estes grupos, na sua maioria, são originários de pontos como a Bósnia, Chechénia, pontos pertencentes à antiga União Soviética, que, com o final da Guerra Fria, se encontram em conflito civil, e não estão já interessados numa luta internacional, quando têm lutas domésticas a travar; por outro, com o fim da Guerra Fria, novas nações estão a ser reconhecidas e, conseqüentemente, a ganhar soberania e reconhecimento internacional, deixando de fazer sentido continuar a lutar por condições que foram entretanto garantidas³⁵.

O terrorismo religioso ganha assim uma força sem precedentes, atingindo o seu auge com os eventos do 11 de Setembro de 2001, com os ataques ao World Trade Center encetados pela al-Qaeda. Mas mesmo nos anos presentes ao 11 de Setembro, houve várias ações terroristas cujo cariz religioso estava já bem latente. Exemplo disso foram ações como: o ataque simultâneo ocorrido em Agosto de 1998, às embaixadas dos EUA no Quênia e na Tanzânia, levado a cabo pela al-Qaeda, vitimando 301 pessoas e ferindo cerca de 5 mil; os ataques encetados pelo Hamas, entre Fevereiro e Março de 1996, usando bombistas suicidas aquando as eleições Israelitas, que fizeram 60 mortos; o massacre ocorrido em 1997, em Luxor, Egipto, no Templo Rainha Hatshepsut, onde morreram 62 pessoas (54 turistas e 4 egípcios), que foi

³² NATO Military Decision on MC 472. Military concept for defense against Terrorism. (8 de Outubro de 2002)

³³ HOFFMAN, Bruce. Inside Terrorism. (2006) Columbia University Press - New York (p.84-85)

³⁴ *Ibidem*

³⁵ *Ibidem*

levado a cabo por terroristas pertencentes ao grupo Gamat al-Islamiya. Estes são apenas exemplo dos eventos ocorridos entre 1995 e 2001, encetados por grupos terroristas religiosos, cujo índice de mortalidade disparou também face a períodos anteriores. Podemos concluir que, os anos 90 marcam uma tendência cada vez mais religiosa no que toca aos movimentos terroristas. Exemplo disso é que em 1995, vinte e seis dos cinquenta e seis grupos terroristas reconhecidos a nível internacional eram de carácter religioso³⁶.

A chave do terrorismo é a violência. Contudo, os terroristas religiosos encaram esta como o ato e dever divino, sendo uma resposta direta a um determinado chamamento ou imperativo teológico, pretendendo eliminar um determinado grupo que vê como seu inimigo, destruir um determinado sistema, uma vez que não se veem integrados num sistema digno de ser mantido e preservado, usando a religião como justificação principal. Enquanto isso, os terroristas seculares veem a violência como uma forma de correção de um determinado aspeto que eles encaram como uma falha no sistema (que é, à partida benéfico e para ser mantido), ou como forma de imposição da criação de um novo sistema; esta forma de terrorismo, e ao contrário do terrorismo religioso, não mata indiscriminadamente, uma vez que esse não é o seu objetivo principal.

Atualmente, os grupos terroristas que mais ataques têm encetado, com maiores baixas e com maior impacto a nível internacional são, sem dúvida a al-Qaeda e o Estado Islâmico (também denominado Daesh), ou, pelo menos, os grupos terroristas que se associam a estes grupos mais fortes e com maiores recursos, como é o caso do Boko Haram da Nigéria. Estes grupos, bem como grupos menores, que geralmente se associam a eles, usam uma retórica e ideologia fortemente religiosas. Exemplo disso está a mensagem que veio a público a 7 de Outubro de 2001, após o primeiro ataque aéreo dos EUA ao Afeganistão, como resposta aos ataques do 11 de Setembro, onde Osama bin Laden afirma:

*“Praise be to God and we beseech him for help and forgiveness (...) I swear by Almighty God, who raised the heavens without pillars, that neither the United States nor he who lives in the United States will enjoy security before we can see it as a reality in Palestine and before all the infidel armies leave the land of Muhammad, may God’s peace and blessing be upon him”.*³⁷

³⁶ DUARTE, Felipe Pathé. Jihadismo Global. (2015) Marcador Editora (p.20)

³⁷ Excerto retirado do comunicado completo, transmitido pela estação televisiva Al Jazeera, a 7 de Outubro de 2001, http://news.bbc.co.uk/2/hi/south_asia/1585636.stm [consultado em 27-01-2016]

Neste excerto podemos ver o forte carácter religioso que pauta o discurso do então líder da al-Qaeda³⁸, bem como a promessa de vingança face aos EUA, que denota uma das características do terrorismo religioso, que pretende destruir todos aqueles que vê como impuros, infiéis, ou seja, todos aqueles que não partilham a mesma ideologia religiosa.

Na mesma linha religiosa temos também o Estado Islâmico, que, após os atentados em Paris a 13 de Novembro de 2015³⁹, emitiu um comunicado onde se pode ler:

“In a blessed battle whose causes of success were enabled by Allah, a group of believers from the soldiers of the Caliphate (...) set out targeting the capital of prostitution and vice (...). This group of believers were youth who divorced the worldly life and advanced towards their enemy hoping to be killed for Allah’s sake (...). (...) Allah granted victory upon their hands and caste terror into the hearts of the crussaders in their very homeland. (...) Indeed, this is just the beginning. It is also a warning for any who wish to take heed. (...)”⁴⁰

Conseguimos identificar as semelhanças entre este comunicado e o referido anteriormente: ambos se focam essencialmente na religião e ambos apelam à vingança e a um continuar de ataques até à obtenção daquilo que pretendem.

Partindo de todas as definições acima citadas, bem como dos exemplos dados do discurso atual dos grupos terroristas que se encontram mais ativos, e no sentido de criar uma definição própria de terrorismo, podemos considerar este uma ação, ou conjunto de ações levadas a cabo por uma organização não legitimada pela população, que não pertence a um território específico nem tem uma população associada, que procura coagir ou intimidar instituições de poder (sejam elas governos ou instituições internacionais) através da violência, cujo alvo principal é a sociedade civil, a fim de promover uma determinada ideologia política ou religiosa que, para a organização, é a única que deve ser aplicada universalmente. A partir daqui podemos ainda deduzir que o terrorismo se reveste de um cariz expansionista, conquistador e vingativo. Mas o que podemos considerar afinal uma organização terrorista?

³⁸ Osama bin Laden foi o fundador da al-Qaeda, organização terrorista responsável pelos ataques de 11 de Setembro de 2001 ao World Trade Center, e líder da mesma até à sua morte em 2011, após uma operação levada a cabo pelos EUA.

³⁹ Os atentados de 13 de Novembro de 2015, em França, ocorridos em vários pontos distintos de Paris, com especial ênfase para a casa de espetáculos Bataclan, onde acontecia um concerto, e o Stade de France, onde decorria o jogo entre as seleções nacionais de França e Alemanha. Fuzilamento, em massa, ataques suicidas, explosões e sequestro, as ações que constituíram os atentados de Paris, embora dispersas geograficamente, ocorreram entre as 21h30 da noite de 13 de Novembro e o início da madrugada de 14 de Novembro, matando 137 pessoas, provocando mais de 350 feridos. O EI reivindicou os eventos a 14 de Novembro, através de um comunicado.

⁴⁰ Excerto retirado do comunicado completo, que veio a público a 14 de Novembro de 2015, <http://www.vox.com/2015/11/14/9734794/isis-claim-paris-statement> [consultado em 27-01-2016]

Em primeiro lugar, este tipo de organizações reúne indivíduos dos mais variados extratos sociais⁴¹, que unem em torno de um único objetivo político com o qual se identificam. Segundo Jerrold Post "*once individuals join a terrorist group individual differences disappear in the face of the powerful unifying forces of group and organizational psychology*"⁴². Os objetivos de uma determinada organização terrorista passam a ser os objetivos individuais de cada um dos seus membros, tornando estas muito mais fortes e impermeáveis à influência do mundo exterior.

Segundo Duarte (2015), este "jihadismo global" não é mais que uma fusão do tradicionalismo com estruturas de pensamento político ocidental e moderno, ideologia essa que sustenta duas das maiores organizações terroristas da atualidade, e as quais iremos analisar mais adiante. Estas organizações, cujos discursos altamente religiosos raramente deixam margem negocial às entidades que ameaçam, denotando um grau de radicalismo extremamente alto. O islamismo proclamado por estas organizações tem como principais matrizes o desprezo à modernidade ocidental e a luta por levar a religião de novo à função política⁴³.

A emergência do terrorismo, e das organizações a si associadas, teve um efeito disruptivo ao nível da segurança, não só doméstica mas internacional. O conceito de segurança, que até então previa apenas a defesa contra ameaças estatais vê-se agora a braços como a ameaça de um ator não estatal, uma ameaça semelhante a um polvo, com tentáculos espalhados por todo o mundo, com territórios conquistados, mas sem uma origem específica. O terrorismo é, no século XXI, a maior ameaça à segurança internacional, sem sombra de dúvida.

O fenómeno da globalização e as consequências que daí advieram tornaram mais fácil a expansão do terrorismo, isso é notório. As políticas contraterroristas adotadas, apesar de terem na sua base uma tentativa de instituir uma nova ordem disciplinar com a finalidade de serem reconhecidas como uma tentativa de restabelecer o Estado de poder⁴⁴. Ou seja, o terrorismo, bem como outras ameaças não estatais, como é o caso do crime organizado transnacional, tendem a atribuir ao Estado um poder superior, uma vez que podem usar o combate a este tipo de ameaças como forma de conquistar o eleitorado, prometendo que irão concentrar esforços na luta contra estas, ou de aumentar as ferramentas de vigilância, nomeadamente ao nível das novas tecnologias, o que lhes confere um aumento significativo

⁴¹ Exemplo disso pode ser o próprio al-Zawahiri (tido como o atual número um da al-Qaeda) que é pediatra, e Salah Abdeslam, um dos mentores dos ataques de 13 de novembro de 2015 em Paris, mecânico de profissão.

⁴² POST, J. M. 1987. "Rewarding Fire with Fire: Effects of Retaliation on Terrorist Group Dynamics." *Terrorism: An International Journal* 10, pp. 23-36.

⁴³ *Ibidem*

⁴⁴ JERVIS, Robert. An Interim Assessment of September 11: What Has Changed and What Has Not? (2002) *Political Science Quarterly* n° 117

dos seus poderes de antecipação da existência deste género de cenários e de controlo da população em geral.

Contudo, e usando o argumento de Buzan⁴⁵, podemos verificar que esta pode ser uma falácia. O que Buzan (2006) diz é que ao analisar os processos de securitização de alguns estados elite face ao terrorismo, podemos verificar que os mesmos podem até mesmo enfatizar ou fabricar evidências que sustentem a política de securitização que estão a levar a cabo, uma vez que têm interesses para além da segurança que os fazem sustentar que essa ameaça terrorista é real. Nesta caso, podemos afirmar que, apesar de ser uma ameaça iminente, o terrorismo acaba também por servir os interesses do próprio estado, ao servir de justificação a certas políticas de segurança que, independentemente da razão, são mais benéficas para o Estado em si.

A nível Europeu, o terrorismo representa, atualmente, uma das maiores ameaças não só à segurança, mas também aos valores democráticos, aos direitos e liberdades da comunidade europeia. Os atentados ocorridos em solo europeu são maioritariamente reivindicados por grupos terroristas islâmicos, o que cria, sem dúvida, um clima de grande tensão entre a comunidade europeia e muçulmana, antevendo, como já referido anteriormente um falhanço na integração desta comunidade.

O gráfico abaixo representa a evolução do número de atentados terroristas na Europa Ocidental no Período 1970-2015. Podemos observar que desde a década de 90, os atentados terroristas têm mantido um número constante, denotando que para além dos esforços preventivos, ainda não se conseguiu erradicar ou diminuir significativamente este flagelo.

2.2. Políticas adotadas pela UE relativamente à comunidade islâmica

“A paz mundial só poderá ser salvaguardada com esforços criativos à medida dos perigos que a ameaçam.”⁴⁶

Robert Schuman, Declaração Schuman de 9 de Maio de 1950

⁴⁵ BUZAN, Barry. Will the “global war on terrorism” be the new Cold War” (2006) *International Affairs* nº 82

⁴⁶ https://europa.eu/european-union/about-eu/symbols/europe-day/schuman-declaration_pt [Consultado em 30-03-2017]

“O multiculturalismo que tem sido o caminho da Europa gerir a imigração massiva requer o sacrifício de liberdades que os nativos sempre pensarem como direitos.”⁴⁷

Christopher Caldwell

O projeto europeu, baseado na declaração de 9 de maio de 1950 de Robert Schuman, enfatizava a urgência de reunir as nações da Europa Ocidental, divididas pelas sucessivas guerras, propondo a criação da CECA⁴⁸. Contudo, desde o Tratado de Roma de 1957, este projeto europeu, que visava promover a cooperação entre os países, enfrentou uma grande hostilidade, principalmente por parte dos partidos europeus de esquerda e extrema-esquerda.

É apenas como final da Guerra Fria, em finais da década de 80, que a Europa sente a necessidade de se reajustar à nova realidade transacional. É então que é ratificado o Tratado de Maastricht, em 1992, que previa a criação de uma Europa sem fronteiras, a criação de uma entidade supranacional, a União Europeia; a instituição de uma cidadania da União, ou seja, uma cidadania multicultural que concede um conjunto de direitos e garantias aos cidadãos europeus; abertura e preparação da criação de uma moeda única.

Em 1997, com a assinatura do Tratado de Amesterdão, intensificam-se e reforçam-se os ideais de multiculturalismo e o espaço sem fronteiras da construção europeia, já contemplados, ainda que de forma teórica, no Tratado de Maastricht. Assim, e pondo em prática o anteriormente previsto, dá-se início em 1998 às negociações para adesão à União Europeia dos países de Leste, pertencentes à antiga URSS, levando a um novo alargamento dos países constituintes da UE.

Em 2001, com o Tratado de Nice, foram estabelecidas as reformas necessárias tendo em conta o alargamento da União aos países de leste e do Sul da Europa. Assim, foi também criada a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, que viria a ser a base para a redação de uma Constituição Europeia.

Nestes três tratados, também tidos como os “Três Pilares da União Europeia”, conseguimos verificar a intenção multiculturalista e inclusiva da UE, que ao longo dos anos tem vindo a encetar esforços por transformar o espaço europeu num espaço cada vez mais global. Mas para além dos Tratados, que apesar de demonstrarem as intenções integracionistas são planos a longo prazo, cujo *timing* de implementação pode ser largamente dilatado, também devido ao grande número de países que compõem a UE e que têm de votar as alterações propostas,

⁴⁷ CALDWELL, Christopher. *Reflections on the Revolution In Europe: Immigration, Islam and the West*. (2009) Penguin Books

⁴⁸ CECA - Comunidade Europeia do Carvão e do Aço

que outras medidas foram tomadas ao nível de políticas públicas tendo em vista a comunidade muçulmana?

Em Abril de 2008, iniciaram-se uma série de seminários no Parlamento Europeu, em Bruxelas, subordinados ao tema “Islão, Cristianismo e Europa”⁴⁹. Esta iniciativa fez parte de um conjunto de atividades promovidas pela União Europeia durante o ano de 2008, ano que foi designado como “Ano Europeu pelo Diálogo Intercultural”, e ocorreu não só a nível nacional, em cada um dos países membros, mas também na esfera europeia.

Ao nível sociológico, tem vindo a ser observada uma maior relevância das raízes religiosas europeias, como que um ressurgimento da religião na Europa do Séc. XXI⁵⁰. Contudo, o que falta à análise da religião na Europa contemporânea é que, embora as atitudes relativamente ao comportamento da relação com a religião sejam, sem dúvida, fortemente ligadas a contextos nacionais, que são, por conseguinte, moldados pela cultura e história específica, pelas preocupações religiosas e pelos atores religiosos que estão presentes através de toda a complexa rede de relações e instituições políticas de que tomam parte e que interagem com a União Europeia.

Desta forma, considerar a União Europeia como uma simples justaposição de países individuais, cujas religiões estão cravadas e operam em relação aos interesses e à história nacional, pode ser uma análise demasiado redutora. O que falta na análise contemporânea da religião na UE é a capacidade de entender que as preocupações e os atores religiosos estão presentes em toda a complexa rede de relações e instituições que formam a própria EU, tendo esta análise que ser o mais abrangente possível, tendo em conta não só o fator religioso isoladamente, mas também os fatores sociais, económicos, ambientais, como um todo.

Num esforço de tentar antever áreas de interesse para a UE, Jacques Delors, presidente da Comissão Europeia entre 1985 e 1995, criou a FSU⁵¹ em 1989. Um dos principais objetivos da FSU é monitorizar e avaliar a integração na Europa, estando a integração da comunidade muçulmana na Europa também contemplada nessa agenda. Em finais dos anos 90, foi pedido à FSU pela Comissão Europeia e com o apoio do Parlamento Europeu, um extenso trabalho de pesquisa intitulado “*The Presence of Muslim Communities in the Union and the Future of European Society*”. Após este trabalho de pesquisa, a nível Europeu, foram encetados vários

⁴⁹ Conferências desenvolvidas pelo projeto COMECE-CSC-KAS (http://www.kas.de/wf/doc/kas_13708-544-2-30.pdf ; <http://www.comece.eu/site/en/ourwork/pressreleases/2008/article/7631.html> [consultados em 24-04-2017])

⁵⁰ SILVESTRI, Sara. *Islam and Religion in the EU Political System*. (2009) Routledge

⁵¹ FSU - Forward Studies Unit http://cordis.europa.eu/news/rcn/12256_en.html [consultado em 20-03-2017]

estudos pelo Parlamento Europeu e pela Comissão Europeia, com vista a perceber de que forma pode a Europa integrar da melhor forma a comunidade muçulmana.

Em 2007, o Estudo “*Islam in the European Union: What’s at Stake in the Future?*”⁵² trouxe a debate questões como a integração legal, problemáticas na educação e as dinâmicas organizacionais próprias da comunidade islâmica. A presença muçulmana na Europa levanta questões essencialmente ligadas à religião e às manifestações desta em espaços públicos, que têm de ser consideradas aquando a construção de políticas que visem integrar a comunidade.

O grande foco de tensão que existe entre Europa e Islão prende-se com dinâmicas internas, relações externas e o processo de globalização. Estas realidades estão em constante mutação, devido à ação das próprias instituições, os diferentes atores que operam a nível institucional, bem como dinâmicas ideológicas e religiosas.⁵³ Importa, contudo, salientar que o número de crentes na fé muçulmana é diferente do número de migrantes de países muçulmanos. Na Europa existe liberdade religiosa, e, por essa mesma razão, cada indivíduo pode adotar qualquer religião, não podendo, por isso, a análise da comunidade muçulmana ser apenas focada na população migrante, mas sim em todos os indivíduos que compõem a comunidade em si.

Segundo este mesmo estudo de 2007⁵⁴, podemos concluir que os princípios a ter em consideração na integração da comunidade muçulmana são a **equidade** e a **inovação**, ou seja, equidade relativamente ao tratamento da comunidade muçulmana em relação às outras religiões existentes na UE, e inovação, uma vez que a presença muçulmana na Europa levanta questões que, até então, não tinham surgido em contexto Europeu. Cabe assim à UE promover novos debates e reinventar o multiculturalismo como o conhecemos até aqui. Mas existiram outras instituições que possam ajudar a UE numa integração eficaz da comunidade muçulmana na EU? Ou estarão outras instituições a anular os esforços encetados pela própria UE?

A Liga Islâmica Mundial⁵⁵ tem, também, um papel muito importante na gestão do Islão na Europa e nas questões relativas aos imigrantes muçulmanos. A nível europeu, esta

⁵²[http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/etudes/join/2007/369031/IPOL-CULT_ET\(2007\)369031_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/etudes/join/2007/369031/IPOL-CULT_ET(2007)369031_EN.pdf) [consultado em 23-03-2017]

⁵³ *Ibidem*

⁵⁴ *Ibidem*

⁵⁵ A Liga Islâmica Mundial foi criada em 1962, na cidade de Meca, e é, atualmente, a maior organização islâmica religiosa do mundo. É composta por 22 países muçulmanos, tendo como principais objetivos promover a lei islâmica através dos indivíduos, das associações e dos Estados; difundir o islão segundo os preceitos do Alcorão; promover o desenvolvimento de todos os muçulmanos; unir os eruditos e os líderes islâmicos; dar assistência aos peregrinos durante as suas peregrinações e defender os direitos dos muçulmanos.

organização tem uma filial em Bruxelas, denominada de Conselho Islâmico da Europa. O seu principal objetivo é instrumentalizar as populações muçulmanas integradas na Europa, financiando projetos de construção de mesquitas, e marcar uma posição junto dos próprios estados europeus através do financiamento de centros islâmicos reconhecidos pelos países europeus. Assim, o Conselho Islâmico pretende, sobretudo, controlar as comunidades muçulmanas fruto da imigração, prolongando o contato direto com a religião e cultura que lhes é familiar, tentando ao máximo evitar que os costumes islâmicos se percam em detrimento dos costumes europeus. Ou seja, se uma comunidade muçulmana se conseguir afirmar num país não muçulmano, mais forte será e com mais afinco irá defender os interesses do islão.

Contudo, problemáticas como a islamofobia têm dificultado o trabalho destas instituições, que procuram demonstrar que o islão é parte integrante da comunidade europeia. A conclusão a que chegaram, após várias iniciativas que promovem o debate, com vista a decisões que possam ser endereçadas a instituições mais relevantes, é a necessidade e urgência em promover o diálogo inter-religioso, com vista a minimizar a islamofobia nas sociedades europeias, bem como promover a tolerância a compreensão mútua.

Contudo, o discurso da islamofobia pode também ser entendido como uma forma de responder a situações de pressão ou crítica face aos preceitos islâmicos, tornando-se este um discurso altamente vitimizador e que tem, comprovadamente, facilitado a obtenção dos objetivos islâmicos nas organizações internacionais. Podemos, por exemplo, remeter-nos à aprovação da resolução contra a difamação das religiões, em 2008, pelo Conselho dos Direitos Humanos na Organização das Nações Unidas, que, embora refira proteção a todas as religiões, reporta-se mais diretamente à religião islâmica, ao referir *“exprime uma preocupação profunda pelas tentativas de identificação do islão com o terrorismo, com a violência e com a violação dos direitos humanos.”*⁵⁶

É importante notar que, apesar de todos os esforços encetados pelas instituições europeias, os países muçulmanos continuam a reportar-se à intolerância, ao racismo e à islamofobia dos países Ocidentais, que continuam a acolher imigrantes muçulmanos sem qualquer restrição (situação que veremos mais à frente com a evolução do número de migrantes muçulmanos na Europa).

Assim, no âmbito de iniciativas como as encetadas quer pela UE quer pela Liga Islâmica Mundial podemos verificar que os esforços que têm vindo a ser desenvolvidos por forma a

⁵⁶ VALLE, Alexandre del. A islamização da Europa: o fim da União Europeia ou a substituição da Europa pela Eurásia. (2009) Livraria Civilização Editora

agilizar o processo de islamização e de arabização cultural e política da Europa foram e são consideráveis.

Assim, e de acordo com Alexandre del Valle, na sua obra “A Islamização da Europa”⁵⁷:

“ (...) o empenhamento da Comissão Europeia, da Parceria Euro-mediterrânea, da Fundação Anna Lindh e da Fundação Atman para o Diálogo entre as civilizações, bem como das parcerias euro-islâmicas operadas no quadro do Conselho da Europa e das reuniões com a Liga Islâmica Mundial e a Organização da Conferência Islâmica, desempenhou um papel importante na institucionalização da luta contra a islamofobia e, por isso mesmo, na promoção da islamização da Europa sob a capa do antirracismo e da luta contra os preconceitos.”

Ora, a partir de 2001, o grande objetivo foi o de arranjar uma forma de equilíbrio entre a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Nações Unidas⁵⁸ (1948) e a Declaração Islâmica Universal dos Direitos Humanos⁵⁹ (1981), uma vez que muitos dos Estados muçulmanos ratificaram ambas, o que revela um certo antagonismo e incompatibilidade de valores.

A Europa, desde a sua fundação, demonstra o seu cariz multiculturalista e integracionista, tentando promover a cooperação não só entre os países-membros mas também entre as comunidades minoritárias, geralmente migratórias, originárias de países não-europeus com língua, cultura e valores distintos e que podem apresentar alguma dificuldade ou reticência em assimilar a cultura europeia.

A nível europeu, a comunidade muçulmana tentou ajustar as estruturas que aqui encontrou, com o objetivo de acomodar tradições islâmicas em detrimento da cultura e tradição europeia⁶⁰. Existem casos extremos de imposição dos valores islâmicos na Europa, como por exemplo, a criação de salas de oração em edifícios empresariais. É por esta crescente imposição de valores que em nada respeitam a diversidade cultural, mas que antes impõem uma determinada cultura em detrimento da existente previamente, que países como França e Inglaterra tentam travar este fenómeno, através da criação de leis específicas como a proibição dos véus nas escolas, isto num movimento que contraria o gradual desprezo e desrespeito da cultura europeia pelos imigrantes islâmicos. Chegamos a uma situação em que os próprios cidadãos europeus, naturais da Europa, se apercebem das constantes alterações

⁵⁷ *Ibidem*

⁵⁸ http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf [consultado em 20-03-2017]

⁵⁹ <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/declaracaoislamica.html> [consultado em 2003-2017]

⁶⁰ CALDWELL, Christopher. Reflections on the Revolution In Europe: Immigration, Islam and the West. (2009) Penguin Books

que a cultura europeia sofre com vista a beneficiar comunidades que aqui se instalaram e que não estão dispostas a fazer cedências nem a aceitar a cultura, com os valores e aspetos legais que lhe são associados.

Ou seja, a nível Europeu, apesar dos esforços levados a cabo, e por constantes cedências por parte das instituições supranacionais, assistimos a um gradual abandono dos valores e costumes que aqui existem, em detrimento de comunidades minoritárias, que não querem aceitar os valores e ideais da sociedade onde se estão a inserir. Será a melhor opção deixar estas comunidades à margem da sociedade? Integrá-las? Mas ao integrá-las, de que forma podemos fazê-lo? Teremos mesmo de anular os nossos valores em detrimento dos seus?

A política de integração é sobretudo responsabilidade de cada um dos Estados-membros, em detrimento da UE em si mesma, devido aos diferentes contextos históricos, enquadramentos legais e formas de gestão da imigração. Contudo, o entendimento geral dos Estados-membros é que a UE deveria desempenhar um papel mais dinâmico, encorajando as boas práticas de integração e monitorizando este tipo de políticas, uma vez que esta oferece um fórum entre os países que pode ser bastante útil para promover o debate sobre os desafios comuns e promoção da cooperação para definição de estratégias comuns. Esta cooperação é revestida de uma grande importância, uma vez que o falhanço de um país na aplicação adequada aos desafios integrativos e na prevenção da exclusão social pode levar a um aumento de atividades criminosas ligadas ao extremismo, o que terá, conseqüentemente, impactos negativos para a própria UE.

A nível legislativo, a UE pretende que a área da integração seja aplicável a todos os imigrantes de países externos à UE - os chamados “países terceiros” - e não específica para os muçulmanos, bem como também é sua pretensão a separação desta das políticas direcionadas para o combate ao terrorismo⁶¹, uma vez que a integração dos muçulmanos na sociedade europeia tem implicações muito mais profundas, ao nível económico, social e cultural, do que o simples combate e prevenção face ao terrorismo e radicalização. Contudo, vozes críticas têm surgido, indicando que a política de integração da UE pode não ter tido suficientemente em consideração a identidade e exclusão social da segunda e terceira geração de muçulmanos europeus. A UE tem vindo a trabalhar no sentido de desenvolver um enquadramento que estabeleça um balanço entre respeito pelo multiculturalismo e tolerância, definindo de forma clara as expectativas e leis para os imigrantes nos países europeus.

⁶¹ GALLIS, Paul et al. Muslims in Europe: Integration Policies in Selected Countries (2005) CRS Report for Congress

2.3. Políticas adotadas pela UE relativamente ao terrorismo

A presença da ameaça terrorista na Europa não algo recente, apesar de com os atentados das últimas décadas ter ganho uma maior dimensão. O terrorismo, não só a nível Europeu, mas também à escala mundial, representa uma ameaça à segurança, aos valores democráticos das sociedades ocidentais, bem como aos direitos e liberdades dos próprios cidadãos. Urge, por essa razão, delinear uma estratégia interna na UE que faça face a esta ameaça.

Desta forma, em Novembro de 2005, o Conselho da União Europeia, redigiu a que viria ser a “Estratégia Antiterrorista da União Europeia”, cujo principal objetivo é *“Combater o terrorismo em todo o mundo, no pleno respeito pelos direitos humanos, e tornar a Europa mais segura, para que os seus cidadãos possam viver num espaço de liberdade, segurança e justiça.”*⁶² Este objetivo tem quatro pilares (ilustrados na **tabela 2**), que ajudarão a por em prática o compromisso estratégico:

Tabela 2 - Quatro Pilares da UE para o combate ao Terrorismo

PREVENIR	PROTEGER	PERSEGUIR	RESPONDER
Evitar o recurso ao terrorismo, combatendo os fatores ou causas profundas que podem conduzir à radicalização e ao recrutamento, na Europa e no resto do mundo.	Proteger os cidadãos e as infraestruturas e reduzir a vulnerabilidade da UE a atentados, melhorando designadamente a segurança das fronteiras, dos transportes e das infraestruturas essenciais.	Perseguir e investigar os terroristas através das fronteiras da UE em todo o mundo; impedir o planeamento, as deslocações e as comunicações; dismantelar as redes de apoio; pôr termo ao financiamento e ao acesso a material utilizável em atentados, e entregar os terroristas à justiça.	Preparar para gerir e minimizar as consequências dos atentados terroristas, tornando a UE mais capaz de fazer face à fase de rescaldo, à coordenação da resposta e às necessidades das vítimas.

Fonte: <http://register.consilium.europa.eu/doc/srv?f=ST+14469+2005+REV+4&l=pt> [consultado em 24-04-2017]

⁶² <http://register.consilium.europa.eu/doc/srv?f=ST+14469+2005+REV+4&l=pt> [consultado em 18-04-2017]

Ao nível da prevenção, as grandes prioridades da EU são⁶³:

- Definir abordagens comuns para detetar e combater os comportamentos de risco, nomeadamente a utilização abusiva da Internet;
- Combater a instigação e o recrutamento, designadamente em locais-chave, tais como prisões, locais de culto religioso, implementando legislação que criminalize esse tipo de comportamentos;
- Desenvolver uma estratégia de informação sobre políticas da UE através dos meios de comunicação;
- Promover a boa governação, a democracia, a educação e a prosperidade económica, através de programas de assistência da Comunidade e dos Estados-Membros;
- Desenvolver e promover o diálogo intercultural tanto dentro como fora da UE;
- Adotar uma linguagem objetiva para debater os problemas;
- Continuar a investigar e a partilhar análises e experiências, com vista a melhorar a nossa perceção dos problemas e de elaborar respostas políticas.

Capítulo 3 - Estudos de Caso

3.1. França

Em França, a Revolução Francesa (1789) trouxe o ideal republicano, que, para além de garantir a liberdade religiosa, definia ainda a separação entre igreja e Estado. A igualdade de direitos para todos os cidadãos, plasmada no mote “*égalité, fraternité, liberté*”, foi a essência do movimento cívico, que viria a abolir a hierarquia social, dar a cidadania a judeus e providenciar educação gratuita para todos.

O conceito de multiculturalismo⁶⁴ em França é visto como um fenómeno que, de certa forma, enriquece a sociedade, contudo a grande ênfase em termos de integração recai numa abordagem ligada à assimilação. A nível governamental, não está estabelecido um sistema de quotas ligado às minorias ou qualquer tipo de ação relativa às minorias. Em teoria, o pretendido é que todos sejam considerados iguais no plano social, sendo que a igualdade de

⁶³ <http://register.consilium.europa.eu/doc/srv?f=ST+14469+2005+REV+4&l=pt> [consultado em 20-04-2017]

⁶⁴ O conceito de multiculturalismo como abordagem ao nível da integração visa levar a cabo um processo integrativo que não anule a identidade própria daqueles que estão a ser integrados. Por exemplo, ao nível da comunidade muçulmana, ao adoptarmos uma abordagem multiculturalista significa que não vamos levar a que estes deixem de cumprir os preceitos da sua religião, nomeadamente proibir o uso do véus muçulmano.

direitos e deveres leva à igualdade de oportunidades. Por exemplo, durante a Terceira República, em França, foi instituído um sistema educativo que criou uma dinâmica de meritocracia, ou seja, os melhores alunos, independentemente do seu enquadramento étnico, religioso ou social, eram reconhecidos pelas suas capacidades, proporcionando-lhes, posteriormente, melhores condições de vida através da inserção profissional. Outro exemplo a ser tido em conta poderá ser a I Guerra Mundial, em que muitos dos soldados franceses mobilizados eram oriundos de regiões de França em que existiam dialetos distintos da língua oficial do país, e que, com este evento se viram incitados a aceitar e a fazer parte da grande sociedade francesa, partilhando da mesma história, língua e ideais.

A nível integracional, a França sempre optou por adotar a assimilação como forma de gestão das diferentes práticas religiosas. Em 1905 foi promulgada uma lei que veio reafirmar a separação entre igreja e Estado, sendo que as únicas religiões tidas em consideração nesta mesma lei foram o Catolicismo, Protestantismo e Judaísmo. Só em 1980 a França reconheceu oficialmente o Islão como religião.

A população muçulmana em França é, comparativamente ao resto da Europa, das mais altas, e tem vindo gradualmente a aumentar nas últimas décadas, como se pode observar na **Tabela 3**. A população muçulmana aumentou de 4 milhões em 1991 (7%), para 5 milhões em 2001 (8%) e para 6 milhões em 2009 (10%), sendo o país da Europa Ocidental com maior percentagem de população muçulmana.

Tabela 3 - Evolução da População Muçulmana em França 1990-2020

		1990	2000	2010	2020
França	População Total	56, 842,015	59, 128,075	62, 636,580	66, 353,270
	Muçulmanos (%)	7%	8%	10%	10%
	Muçulmanos	3, 978,941	4, 730,246	6, 263,658	6, 635,327

Fonte: International Journal of Environmental Science and Development, Vol. 1, No. 2, Junho 2010

Em França, a comunidade muçulmana é composta por pessoas oriundas de países do Norte de África, nomeadamente Argélia, Marrocos e Tunísia, antigas colónias francesas. A partir de 1950, com a revolta ocorrida na Argélia contra o governo colonial francês, fez com muitos argelinos assumissem a defesa da França, o que fez que, como o término do conflito em 1962, cerca de 60 mil argelinos se instalassem em França.

O crescimento da população muçulmana tem associado todo um conjunto de alterações ao nível da sociedade que têm um grande impacto no país. Ao nível das instituições, em França existem cerca de 1500 associações, locais ou de maior dimensão, que podem ter um cariz mais ou menos religioso. As principais organizações presentes em França são Instituto Muçulmano da Mesquita de Paris (criado em 1926 e ligado ao governo da Argélia), a União de Organizações Islâmicas em França (criada em 1983 e ligada à Irmandade Muçulmana), a Federação Nacional de Muçulmanos em França (fundada em 1985, mas ligada essencialmente à comunidade marroquina) e o Conselho Francês da Religião Muçulmana (criado em 2001 por proposta do Ministro do Interior, tendo em vista a criação de uma só organização representativa de todas as organizações mais pequenas existentes no país).⁶⁵ Contudo, a comunidade muçulmana em França está longe de ser homogénea, estando esta dividida por país de origem, etnicidade, idioma e tradições.

Ao nível religioso, estima-se que em França existam mais de 1600 locais dedicados ao culto islâmico e mais de 3500 Imãs. Estes imãs, e outros líderes religiosos, são enviados dos diversos países de origem dos muçulmanos que aqui habitam para pregar a fé islâmica e manter a ligação com os países natal. Muitos destes imãs não têm qualquer conhecimento de França nem tão pouco da língua francesa. Uma grande problemática associada a estes líderes religiosos é que eles próprios fomentam as rivalidades entre as diferentes mesquitas (uma vez que as mesquitas se encontram geralmente divididas, em termos de frequência, por país de origem; por exemplo, os oriundos da Argélia frequentam a mesma mesquita, os oriundos da Tunísia frequentam uma mesquita distinta; tal também se deve às próprias diferenças étnicas do islamismo).

O maior problema que a comunidade muçulmana causou em França prende-se essencialmente com costumes muçulmanos, tais como o uso do véu, o acesso à educação, especialmente pelo setor feminino desta comunidade, que colidem com os valores e costumes europeus, em que tanto homens como mulheres não enfrentam qualquer tipo de obrigação no uso de determinados acessórios/símbolos, que os diferenciem uns dos outros, ou que os minimizem⁶⁶. Estes fatores culturais, que esta comunidade insiste em manter levam a um choque, que iremos explorar mais adiante.

⁶⁵ [http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/etudes/JOIN/2007/369031/IPOL-CULT_ET\(2007\)369031_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/etudes/JOIN/2007/369031/IPOL-CULT_ET(2007)369031_EN.pdf) [consultado em 20-03-2017]

⁶⁶ Vídeo a este respeito o debate sobre o uso do burkini, Freire, André e Reis, Liliana. <https://www.publico.pt/2016/09/06/mundo/noticia/contra-burkas-e-burkinis-pela-liberdade-e-igualdade-de-genero-1743179>; <https://www.publico.pt/2016/09/28/mundo/noticia/da-prioridade-da-igualdade-de-genero-sobre-a-liberdade-religiosa-1745352>

Ao nível de políticas integracionistas, a França sempre manteve a sua posição, defendendo a assimilação, ou seja, os grupos que se instalam numa determinada sociedade já existente devem adotar as características culturais deste.

O facto é que a população muçulmana não foi bem assimilada em França, e fatores como baixos níveis de educação e discriminação também ajudaram ao fracasso desta abordagem integracionista. Contudo, e apesar disso, o governo francês sempre se recusou a conferir direitos especiais à comunidade muçulmana, o que criou um clima de tensão entre ambos. Exemplo disso foram as exigências que a comunidade muçulmana fez ao governo, tais como as raparigas que frequentassem escolas públicas usarem véu ou a garantia de que caso alguma rapariga tivesse de recorrer a um hospital seria atendido por alguém do sexo feminino. Tais exigências não surtiram efeito junto do governo francês, que reconhece existirem limites para o multiculturalismo, e que as minorias não têm outra opção senão assimilarem-se às regies sociais da comunidade francesa.

Existe ainda um grande sentimento de inferioridade entre a comunidade muçulmana, sobretudo por França ter desempenhado o papel de país colonizador, e existem ainda muita discriminação contra a comunidade muçulmana. Tal é visível pela fraca presença de muçulmanos em cargos mais elevados, não só a nível público mas também privado, em cargos políticos, e a nível laboral. O número de muçulmanos que não terminaram o ensino secundário é também muito superior ao dos alunos não muçulmanos que também não o concluíram. A título de exemplo, cerca de 30% dos jovens argelinos, com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, estão desempregados fonte destes dados colocar! ; no caso dos marroquinos o número ronda os 28%. Casos de violência contra muçulmanos também têm vindo a aumentar, sendo a sua maioria levada a cabo por grupos associados ao Partido da Frente Nacional, partido francês de extrema-direita; eventos como os motins ocorridos em 2005 nos subúrbios de Paris, Lyon, Toulouse e Lille, principalmente, demonstram isso. Estes locais têm uma grande concentração de muçulmanos oriundos do Norte de África, sendo que estes bairros são como que sociedade à parte, onde a comunidade é organizada segundo os preceitos islâmicos.

Existe, pelas razões acima descritas, pertinência na atuação do governo Francês, que deverá implementar políticas que facilitem a integração muçulmana em França. As vozes mais críticas, que vêm da comunidade muçulmana em si, afirmam que o governo francês demonstra uma atitude passiva, insistindo a abordagem da assimilação não tem em conta os aspetos centrais da cultura muçulmana. Por exemplo, a decisão da abolição do uso do véu islâmico foi para o governo francês, uma medida que visava emancipar as mulheres muçulmanas; contudo, para a comunidade muçulmana, esta decisão política vem apenas

negar a cultura muçulmana, entendendo este ato como uma sugestão para o abandono gradual dos símbolos e tradições ligados ao islamismo, com vista a pertencerem à sociedade francesa.

3.1.1. Políticas Francesas face aos Muçulmanos

A Revolução Iraniana em 1979 foi decisiva para que o governo francês começasse a desenvolver políticas tendo em consideração a vertente mais radical e potencialmente violenta do Islamismo. Tensões ao nível das escolas, sobretudo durante os anos 90, vieram fortalecer a ideia de que era necessário, mais que nunca, implementar políticas face à comunidade muçulmana, de forma a garantir a assimilação desta.

As medidas adotadas pelo governo francês visam, essencialmente, preservar os ideais republicanos e refletir uma abordagem institucional ao manter o uso de um governo altamente centralizado de forma a manter a ordem pública. Contudo, e como já referimos anteriormente, o governo francês acredita que apenas uma pequena parte da comunidade muçulmana poderá ter ligações com grupos extremistas, pelo que não irão ser aplicadas políticas que tenham apenas em consideração a comunidade muçulmana, em detrimento de todas as outras minorias existentes no país. O pretendido não é construir políticas que concedam à população muçulmana benefícios, tais como estabelecimento de quotas ao nível do ensino e do emprego, a fim de encorajar a assimilação. O que o governo francês pretende é desenvolver estruturas de diálogo com a comunidade islâmica e reforçar a segurança pública. Por exemplo, em 2005, o Presidente francês Jacques Chirac, no seguimento dos motins ocorridos nos subúrbios das principais cidades francesas nesse mesmo ano, recusou levar a cabo qualquer alteração às políticas vigentes, optando por aumentar o número de bolsas para jovens pertencentes a famílias carenciadas bem como criar estágios de aprendizagem para os adolescentes em risco de abandono escolar, para que estes pudessem aprender uma determinada profissão.

O que também tem de ser tido em consideração é que a França sempre quis manter Estado e Religião separados, para que um não influencie diretamente o outro, que coabitem mas que não se toquem. Esta posição pode ser justificada por diversos eventos históricos, nomeadamente os conflitos religiosos ocorridos ao longo da sua história, especialmente no século XVI com a ocorrência de uma série de guerras civis de cariz religioso devido à expansão do protestantismo, que provocaram instabilidade ao país, uma vez que o sistema vigente na altura (monárquico) estava impregnado de ideais religiosos, que se misturavam com o próprio Estado em si.

É neste seguimento que se desenvolve o conceito de laicização, que vem a ser central neste tema que estamos a abordar. O termo laicização contempla muito mais que o secularismo em si. O secularismo defende a separação entre Estado e igreja, a laicização prevê um equilíbrio entre ambos; ou seja, ao mesmo tempo que o Estado garante a existência de liberdade religiosa, este também garante que grupos religiosos não se intrometam a nível político.

Em França existem cerca de 1600 associações muçulmanas e mesquitas, estas que mantêm viva a tradição e religião muçulmana, em todas as suas dimensões, em solo europeu. Assim, e de forma a garantir que existe equilíbrio entre Estado e Religião, o governo francês viu-se obrigado a criar instituições que o ajudem nessa tarefa. É neste seguimento que, em 2003, pela mão do Ministro do Interior à data, Nicolas Sarkozy, que nasce o Conselho Francês para a Religião Muçulmana.

Este representa a comunidade muçulmana em França, e não é mais que um fórum de discussão com o governo sobre assuntos pertinentes para a comunidade, tais como a construção de novas mesquitas, debates sobre a cultura muçulmana, etc. Contudo, uma vez que este organismo não prevê nem discute assuntos ligados à educação, à integração dos mais jovens, não é tido como um instrumento de integração para a comunidade muçulmana.

Outra questão que tem levantado grande polémica ao nível integracionista em França é a proibição uso do véu islâmico, ou “foulard”. Esta proibição surgiu no seguimento de um conjunto de medidas apresentadas pelo governo para banir símbolos religiosos das escolas públicas. Foi então banido o véu islâmico, as cruces nas salas de aulas bem como o quipá (touca usada pelos judeus). Estas medidas pretenderam estabelecer limites à crescente militância religiosa. Ainda que algumas alas mais conservadoras da comunidade muçulmana tivessem condenado esta medida, as alas mais moderadas concordaram com a mesmas, assegurando que esta medida iria ajudar a reduzir as tensões religiosas não só dentro como fora do espaço escolar.

Outra problemática que França enfrenta é a radicalização dos imãs presentes no país. A presença de imãs radicais em solo francês, que promovem ideais fundamentalistas, violência, levou a que, nos anos 80, o governo francês estabelecesse uma ligação mais próxima com a comunidade francesa, numa tentativa de controlar esta situação. Inicialmente, o governo francês começou por falar com os países de origem dos respetivos imãs, desencorajando-os a enviar imãs que pouco ou nenhum conhecimento tinham da língua e da cultura francesa.

Contudo, esta primeira abordagem não foi bem recebida, não tendo, por isso, alcançado o sucesso. Assim, o governo passou a pedir às mesquitas que informassem sobre os imãs que

tivessem nascido e/ou tivessem feito o seu percurso escolar em França, como forma de conseguirem ter uma melhor noção das suas raízes e das suas intenções. Esta medida acaba por beneficiar ambas as partes: para o governo francês, existe a premissa de um maior conhecimento face àqueles que professam a fé islâmica, conseguindo, *a priori*, detetar possíveis ameaças; para a comunidade muçulmana, torna-se benéfico no sentido em que ter um imã que tenha conhecimento dos aspetos culturais franceses, que domine a língua, ajuda também no seu processo integrativo, uma vez que existem ainda muitos imãs que pregam na sua língua de origem, desconhecida para as gerações mais novas que frequentam as mesquitas.

Ao nível das políticas integracionistas, a França tem ainda um longo percurso pela frente. Neste momento, este país luta contra duas problemáticas: por um lado, a comunidade muçulmana, que continua a recusar a assimilação proposta pelo governo francês, insistindo em manter a sua cultura e ideologia, por outro lado, a extrema-direita, na figura do Partido da Frente Nacional, que tem vindo a aproveitar o descambar e falhanço das políticas públicas francesas face à comunidade muçulmana para ser ele mesmo a tentar expulsar, atormentar, esta comunidade.

3.2. Reino Unido

No Reino Unido existem, atualmente, cerca de 2,4 milhões de muçulmanos, numa população total de, aproximadamente, 61 milhões, conforme se pode observar na **tabela 4**⁶⁷.

Tabela 4 - Evolução da População Muçulmana no Reino Unido 1990-2020

	1990	2000	2010	2020	
Reino Unido	População Total	57,237,499	58,907,407	61,899,272	65,043,092
	Muçulmanos (%)	2,6%	2,7%	4%	4%
	Muçulmanos	1,488,175	1,596,391	2,475,971	2,601,724

Fonte: International Journal of Environmental Science and Development, Vol. 1, No. 2, Junho 2010

⁶⁷ International Journal of Environmental Science and Development, Vol. 1, No. 2, Junho 2010

Podemos observar com base na tabela acima, que a população muçulmana no Reino Unido tem vindo a aumentar gradualmente. Em 1991, a população muçulmana rondava os 1,5 milhões (2,6%), tendo em 2001 aumentado ligeiramente para 1,591 milhões (2,71%). A nível geográfico, a maioria da população muçulmana concentra-se em Inglaterra e no País de Gales, onde cerca de 2,97% da população é muçulmana; na Escócia apenas 0,53% é muçulmana e na Irlanda do Norte regista-se a percentagem mais baixa de população muçulmana, rondando os 0,12% da população total.⁶⁸

A maioria dos muçulmanos residentes no Reino Unido são oriundos de antigas colónias britânicas, nomeadamente Paquistão, Bangladesh e Índia.

Os muçulmanos são a maior minoria religiosa no Reino Unido. Cerca de 46% dos muçulmanos residentes no Reino Unido são já cidadãos britânicos. Na **tabela 5**, podemos analisar a diferença percentual entre as três maiores religiões existentes no Reino Unido⁶⁹:

Tabela 5 - Percentagem de população por Religião no Reino Unido em 2011

Religião	% da População
Cristãos	59,30%
Muçulmanos	4,8%
Hindu	1,5%

Fonte: British Muslims in Numbers - A Demographic, Socio-Economic and Health Profile of Muslims in Britain Drawing on the 2011 Census. (2015) The Muslim Council of Britain

São, contudo, um grupo muito jovem: estima-se que em 2001, um terço dos muçulmanos residentes no Reino Unido tivesse idade igual ou inferior a 16 anos. Na **tabela 6** podemos analisar percentualmente os grupos etários da população muçulmana⁷⁰:

⁶⁸ *Ibidem*

⁶⁹ British Muslims in Numbers - A Demographic, Socio-Economic and Health Profile of Muslims in Britain drawing on the 2011 Census. (2015) The Muslim Council of Britain

⁷⁰ British Muslims in Numbers - A Demographic, Socio-Economic and Health Profile of Muslims in Britain drawing on the 2011 Census. (2015) The Muslim Council of Britain

Tabela 6 - População Muçulmana no Reino Unido por Grupo Etário em 2011

Grupo Etário	% da População
0-4	11,7%
5-15	21,3%
16-24	15,3%
25-64	47,7%
65+	3,9%

Fonte: British Muslims in Numbers - A Demographic, Socio-Economic and Health Profile of Muslims in Britain Drawing on the 2011 Census. (2015) The Muslim Council of Britain

Contudo, esta comunidade tem enfrentado alguns problemas sociais. Em 2004, passou a ser de conhecimento público dados preocupantes relativamente à comunidade muçulmana. Por exemplo, a taxa de desemprego era três vezes maior junto da comunidade muçulmana do que na sociedade em geral, esta comunidade tinha ainda a taxa mais baixa de atividade económica, a maior proporção de trabalhadores não qualificados, e a maior concentração em zonas habitacionais degradadas. Para além disso, foi também notória a quantidade de muçulmanos que ocupavam as prisões britânicas: cerca de 8% do total. Na **tabela 7**, podemos verificar, de forma comparativa, o número de muçulmanos que em 2011 se encontravam a prestar serviço de prisão em relação com o número total de presos⁷¹.

Tabela 7 - Percentagem de Muçulmanos em situação de Prisão no Reino Unido em 2011

	Total	Percentagem Total	Muçulmanos	Percentagem de Muçulmanos
Prisões	51,659	5,5%	4,838	15,5%
Centros de Detenção	11,565	1,2%	1,364	4,4%

Fonte: British Muslims in Numbers - A Demographic, Socio-Economic and Health Profile of Muslims in Britain Drawing on the 2011 Census. (2015) The Muslim Council of Britain

Embora a maioria dos muçulmanos no Reino Unido não esteja envolvida em atividades extremistas, uma percentagem da comunidade defende o Islão radical e, em alguns casos, apoia verdadeiramente o terrorismo. Ainda que o Reino Unido tenha sofrido dezenas de ataques terroristas nas últimas décadas, nomeadamente de grupos separatistas da Irlanda do Norte, o terrorismo islâmico é um desafio novo para o Reino Unido.

⁷¹ *Ibidem*

A maioria dos jovens muçulmanos que se convertem ao extremismo muçulmano sentem alienação cultural e discriminação numa sociedade que não os aceita completamente como indivíduos. Estes jovens usam o Islão como o seu bilhete de identidade, contrapondo os sentimentos de exclusão que sofria na sociedade britânica, tornando-se permeáveis aos pensamentos radicais e extremistas. Contudo a radicalização de jovens muçulmanos tem lugar não só em mesquitas, mas também nas prisões e em universidades, sendo que muitos dos jovens que se convertem ao islamismo radical são pessoas com altos níveis de educação, com qualificações técnicas ou profissionais.

Autores como Malik⁷², afirmam que o Reino Unido se tornou um porto de abrigo para extremistas e solo fértil para terroristas, nomeadamente por se tratar de um país que sempre se pautou por políticas de imigração e de asilo inclusivas, bem como sempre promoveu um discurso de liberdade de expressão e proteção da privacidade individual.

A abordagem do Reino Unido face à integração sempre se pautou pelo multiculturalismo - promovendo a tolerância e a integração, permitindo aos imigrantes manter as suas identidades culturais e costumes. Esta tem sido a abordagem do Reino Unido desde 1960, como forma de lidar com a crescente vaga migratória de imigrantes de países terceiros. A escolha do multiculturalismo em detrimento de outras abordagens foi uma escolha natural para um país como o Reino Unido, uma vez que se trata de uma união política de nações. Esta visão multiculturalista encontra-se plasmada na visão de Harrison e Phillips⁷³, onde estes autores explicam a dinâmica que o governo britânico confere à abordagem multiculturalista e como este a põe em prática:

“The UK has a stated multi-cultural policy, which aims to respond to cultural diversity through its housing policy whilst widening minority ethnic housing choices. Local government and social housing organizations are statutorily obliged to develop housing strategies which promote race equality and respond to the diverse social and cultural needs and preferences of migrant and minority ethnic groups. Housing providers set out a long-term vision for local minority ethnic communities, set targets for measuring performance and seek to integrate these with regional ethnic minority strategies”

⁷² MALIK, Kenan. Multiculturalism has Fanned the Flames of Islamic Extremism. (16 de Julho de 2005) The Times

⁷³ HARRISON, Malcom, et al. Migrants, Minorities and Housing: Exclusion, Discrimination and Anti-Discrimination in 15 Member States of the European Union. (2005) European Monitoring Centre on Racism and Xenophobia.

Ou seja, o Reino Unido ao adotar uma abordagem multiculturalista, é obrigado a desenvolver políticas de integração que promovam a igualdade racial, bem como dêem resposta às diferentes necessidades culturais e sociais da minoria a que estas se referem.

Contudo, esta posição face às políticas de integração migratórias, veio para o centro do debate após os atentados de 2005 no metro de Londres. Muitos foram os que defenderam que o governo britânico não tinha uma posição definida face às políticas de integração, focando-se, essencialmente, em promover a tolerância e desencorajara a discriminação. Exemplo disso é a aceitação quase geral do uso do véu islâmico, que o governo vê como uma questão institucional. Ou seja, se há algum tipo de instituição que se oponho ao uso deste símbolo islâmico, deverá ser essa mesma instituição a resolver a questão, uma vez que não deve ser o governo a intrometer-se nesse tipo de assuntos.

Esta posição “*laissez-faire*” do governo britânico resultou na colocação de um esforço tremendo na manutenção da identidade individual ou da comunidade em si em detrimento do esforço que deveria ter sido aplicado em construir uma identidade britânica com os valores a esta associados. Segundo Kenan Malik “*Multiculturalism as a lived experience enriches our lives. But multiculturalism as a political ideology has helped to create a tribal Britain with no political or moral center (...) where many groups assert identity through a sense of victimhood and grievance*”⁷⁴. Ou seja, ter uma ideologia multiculturalista e adotar políticas multiculturalistas é distinto, e o que o governo britânico conseguiu ao implementar políticas multiculturalistas foi criar um maior distanciamento entre as comunidades minoritárias e a sociedade britânica em si.

Um inquérito conduzido pela BBC após os atentados de 2005 mostrou que 62% da população em geral e 87% dos muçulmanos ainda continuavam a ter uma opinião favorável relativamente à abordagem multiculturalista como política de integração, afirmando que acreditavam que esta abordagem tornava o Reino Unido um lugar melhor para se viver. Nesse mesmo inquérito, 58% dos inquiridos afirmaram que os imigrantes no Reino Unido deveriam adotar os valores, tradições e forma de vida praticada neste país; destes, apenas 28% dos muçulmanos inquiridos concordou com esta afirmação. O grande problema na interpretação deste inquérito é que os conceitos “multiculturalismo” e “integração” têm diferentes significados para os inquiridos. Por exemplo, os muçulmanos inquiridos afirmaram que os dois conceitos não são exclusivos, que para se integrarem na comunidade britânica não teriam de abdicar da sua fé e valores. Neste inquérito também foi registado um grande número de muçulmanos e não-muçulmanos

⁷⁴ MALIK, Kenan. Multiculturalism has Fanned the Flames of Islamic Extremism. (16 de Julho de 2005) The Times

que defendem que os imigrantes deveriam aprender inglês, tendo em vista uma maior facilidade na integração.

O governo britânico parece empenhado em manter a abordagem multiculturalista, contudo reconhece que um maior esforço para promoção da integração tem de ser feito, bem como a passagem de valores e cidadania para as comunidades migrantes.

Contudo, a nível institucional também têm ocorrido iniciativas que visam uma maior integração da comunidade muçulmana. Em 1997, foi fundado o Muslim Council of Britain, que é representativo de cerca de 70% dos muçulmanos residentes no Reino Unido. Este organiza-se através de organizações locais, de menor dimensão, dispersas por todo o país, que ajudam, dessa forma, a chegar ao maior número da comunidade possível.⁷⁵

Assim, o governo britânico agiu em quatro frentes estratégicas, de forma a reduzir a alienação da comunidade muçulmana e de outras minorias migrantes. Mencionamos abaixo os quatro pilares a atual estratégia de integração do Reino Unido.

3.2.1. Introdução de Novos Requisitos no Requerimento da Cidadania Inglesa

O Reino Unido tem vindo a reformular as leis relativamente ao requerimento de nacionalidade aos imigrantes que procurem cidadania britânica. Assim, passou a ser requisito obrigatório demonstrar um conhecimento geral da língua inglesa bem como da história, cultura e costumes britânicos. Este tipo de conhecimento é avaliado através de um teste de conhecimentos e a nacionalidade é conferida com a passagem nesse mesmo teste ou com a frequência de aulas sobre as temáticas acima descritas. Para além da avaliação de conhecimentos, aqueles que requerem a cidadania britânica terão ainda de jurar fidelidade à Rainha e jurar respeito pelos direitos e liberdades numa cerimónia específica para o efeito. O pretendido com este tipo de medidas é assegurar que os novos cidadãos se encontram preparados para fazer parte da sociedade britânica, bem como reforçar os laços destes com a nova sociedade em que se vão integrar.

Também a nível educativo houve alterações, assistindo-se à introdução de Estudos de Cidadania no plano curricular das escolas secundárias, com o objetivo de despertar a consciência para a diversidade cultural existente no Reino Unido. Esta medida visa essencialmente promover uma maior compreensão cívica, inculcar responsabilidade social bem como promover a participação das camadas mais jovens na sociedade civil. É de salientar que estas medidas não são específicas para a comunidade muçulmana, mas sim para todos os

⁷⁵ <http://www.euro-islam.info> [consultado em 20-03-2017]

imigrantes que pretendam requerer a cidadania britânica, contudo, o esperado é que, a par de outras minorias, também a comunidade muçulmana possa beneficiar destas iniciativas numa perspetiva de aumentar o sentimento de pertença e diminuir a alienação cultural.

No seguimento destas medidas, e tendo em conta a comunidade muçulmana em particular, em 2004, o governo britânico avançou com uma medida em relação a todos os imãs, ou figuras religiosas ligadas ao islamismo, que pretendam trabalhar no Reino Unido devem comprovar conhecimentos básicos de inglês. Esta medida advém sobretudo da uma realidade existente no Reino Unido, onde muitos jovens muçulmanos não falam a língua usada pelos imãs aquando as cerimónias religiosas. A própria comunidade muçulmana, especialmente as fações mais moderadas, reconhece que este requisito é uma mais-valia para os imãs, não como representantes religiosos do Islão num país onde este é uma minoria religiosa, mas também como líderes da comunidade islâmica.

3.2.2. Melhoramento do Diálogo com a Comunidade Muçulmana e Promoção do Islão Moderado

Promover o diálogo com a comunidade muçulmana é muito importante para uma melhor integração desta. Estabelecer um diálogo moderado e produtivo com a comunidade muçulmana pode ser essencial para o combate os extremismo e radicalismo islâmico.

Atualmente existem apenas dez membros muçulmanos no Parlamento do Reino Unido (quatro na Câmara dos Comuns, e seis na Câmara dos Lordes). Ou seja, se a nível representativo, não só no governo mas a nível institucional existisse um maior número de membros desta comunidade a desempenhar papéis decisores ao nível político e social, a integração sairia, conseqüentemente, a ganhar. Para isso, o governo britânico tem reunido esforços de forma a construir relações com a ala mais moderada desta comunidade, incluindo estabelecimento de contacto com líderes muçulmanos, com vista a chegar mais perto não só da comunidade mas das próprias organizações. Nesse âmbito, o Gabinete de Assuntos externos do governo britânico criou a Islamic Media Unit, como medida para promover o debate de assuntos de interesse, tais como as políticas britânicas face ao combate ao terrorismo, bem como melhorar a forma de comunicação com as comunidades muçulmanas.

No cenário pós-ataentado de 2005 ao metro de Londres, foram também criados *focus groups*, com o objetivo de se estabelecer um contato mais próximo com a comunidade muçulmana. Criaram-se sete grupos de debate, compostos por especialistas e líderes muçulmanos, cujos objetivos eram, sobretudo, cativar a atenção dos mais jovens e das mulheres, em particular, enfrentar e combater o extremismo, promover um maior número de iniciativas regionais e

locais, debater o papel dos imãs e das mesquitas junto da comunidade, debater sobre conceitos de segurança, islamofobia e educação⁷⁶.

Contudo, o principal objetivo é o de conseguir estreitar as relações com os líderes religiosos, tal como os imãs. Para isso, o Reino Unido tem tentado fortalecer relações com os imãs britânicos (ou seja, nascidos no Reino Unido), uma vez que estes têm um melhor entendimento da sociedade britânica. Medidas como bolsas de estágio para desenvolvimento de capacidades como liderança e gestão têm vindo a tornar-se comuns, situação que só poderá beneficiar ambas as partes. O peso dos líderes religiosos no Islão é tremendo, e conseguir que estes mesmos líderes tenham um maior e melhor entendimento da sociedade onde se inserem irá, com toda a certeza, fazer com que estes também transmitam às suas comunidades ideais integracionistas, que é o pretendido.

O grande problema em relação à tentativa de estreitamento do diálogo com a comunidade muçulmana é não existir um consenso sobre quem é a voz representante da comunidade.

3.2.3. Combate à Discriminação

A comunidade muçulmana no Reino Unido sofre de vários problemas ao nível socioeconómico. Problemas como altas taxas de desemprego (15% da população muçulmana encontra-se desempregada, face aos 5% da população em geral), empregos precários, sobretudo ao nível da restauração e hotelaria e alta taxa de abandono escolar assolam a comunidade muçulmana. As consequências destes problemas poderão ser mais graves do que aqueles que assumimos à partida. Para além da discriminação, que não é só causa mas também efeito, das situações acima descritas, esta situação de fragilidade leva a que muitos dos jovens muçulmanos se sintam atraídos a enveredar pelo extremismo islâmico.

Como forma de ultrapassar estas situações, o governo britânico criou a Muslim Welfare House⁷⁷, uma instituição governamental que apoia a comunidade muçulmana na procura ativa de emprego, apoio educativo, serviços religiosos, atividades para os jovens, ligadas ao desporto, lazer e ocupação de tempos livres, apoio a mulheres que se encontrem a situações de abandono devido a violência doméstica, por exemplo, bem como muitas outras atividades ligadas não só às tradições islâmicas mas também que promovem a interação com outras comunidades.⁷⁸

⁷⁶ GALLIS, Paul et al. Muslims in Europe: Integration Policies in Selected Countries (2005) CRS Report for Congress

⁷⁷ Site da instituição. <https://mwht.org.uk/> [consultado em 18-04-2017]

⁷⁸ RAGHAVAN, Sudarsan. Friends Describe Bomber's Political, Religious Evolution. (Julho 2005) Washington Post

Ao nível escolar, e sendo que a maioria dos jovens e crianças muçulmanas frequentam escolas públicas, existem muitos pais que se queixam relativamente à falta de reconhecimento e apoio perante a fé e identidade dos alunos neste estabelecimentos. Face a estas situações, há cada vez mais pais a optar por colocar os filhos em escola muçulmanas, o que demonstra um retrocesso na perspetiva integracionista do governo, estando esta comunidade, novamente, a fechar-se sobre si mesma, e a não conseguir integrar-se plenamente. Contudo, o governo britânico, com vista a melhorar as condições e a permitir o poder de escolha da comunidade muçulmana, acabou por vir a financiar escolas muçulmanas. A única contrapartida é que cumpram o plano curricular nacional, podendo, para além disso, incluir outras aulas, nomeadamente relacionadas com a religião islâmica. Este financiamento pode ser visto de uma forma positiva, uma vez que se trata de um reconhecimento de que esta minoria existe, e que se está a trabalhar no sentido de a integrar, contudo, e como já referimos anteriormente, ao estarmos a contribuir para a existência de escolas afetas a uma determinada religião estamos a contribuir de igual forma para o afastamento desta comunidade, deixando-a mais uma vez à margem da sociedade.

A par do apoio e financiamento a escolas muçulmanas, o governo britânico também criou fundos a aplicar nas escolas públicas, a serem canalizados para as minorias que aqui existem. A par disso foram ainda criados programas de apoio aos jovens pertencentes a minorias, oriundos de famílias mais necessitadas, para que estes possam vir a ingressar no ensino superior.

A nível legislativo, em 2001 foi promulgada uma nova lei que visa aumentar as penas para crimes motivados pelo ódio religioso, aplicando-se não só a comportamentos, mas também a material redigido, comentários feitos em público ou nos meios de comunicação social que incitem o ódio religioso.

3.2.4. Reforço da Legislação e das Medidas de Segurança de Forma a Combater o Islamismo Radical

A par da integração, e ainda que seja do senso comum que a grande maioria dos muçulmanos não pertencem nem estão ligados a grupos terroristas, a realidade é que a ameaça terrorista no Reino Unido existe, e, por essa mesma razão, é importante que políticas ao nível da segurança e da imigração sejam repensadas e reformuladas.

(<http://www.washingtonpost.com/wpdyn/content/article/2005/07/28/AR2005072801991.html>)
[consultado em 18-04-2017]

Embora as medidas adotadas pelo Reino Unido em matéria de segurança sejam por vezes contrárias aos ideais de liberdade e democracia defendidos por este, tem sido feito um esforço para que exista um cada vez maior equilíbrio entre as medidas de segurança e a legislação estrutural do país. Por exemplo, as medidas tomadas pelo governo britânico face ao IRA, durante os anos 70 e 80, acabaram por se revelar contra produtivas, tendo significado um grande número de mortes associadas à sua aplicação e um grande gasto em recursos para as fazer cumprir. No caso do terrorismo, após os atentados de 11 de Setembro de 2001, e no seguimento da política encetada pelos próprios EUA, o Reino Unido tentou seguir a mesma linha, aplicando medidas preventivas, de sinalização e detenção de suspeitos com possíveis ligações terroristas. Após a aplicação destas medidas, cerca de 800 pessoas foram detidas, mas apenas 121 foram sentenciadas por ligações e crimes ligados ao terrorismo, sendo que destas apenas 21 foram efetivamente condenadas⁷⁹. Muitas das detenções levadas a cabo revelaram-se infundadas, sem provas substanciais, o que nos leva ao debate sobre direitos humanos e a aplicabilidade destes quando se legisla em termos de segurança e prevenção. Cabe assim, ao governo britânico construir leis que tenham em consideração a segurança interna, mas que não descurem os ideais que esta nação sempre defendeu.

3.3. Análise comparativa: França e Reino Unido

Desde inícios dos anos oitenta que a Europa Ocidental tem enfrentado grandes ondas de migração, sendo esta situação uma consequência direta da globalização. Contudo, a maioria dos migrantes provém de zonas menos desenvolvidas, ou zonas afetadas diretamente por conflitos armados, o que levanta para os países recetores graves problemas ao nível político. França e Reino Unido tornaram-se dois dos países a nível Europeu que mais imigrantes receberam. Segundo dados da OCDE (2001), a Europa tinha recebido até final do século XX mais de 20 milhões de imigrantes, a maioria dos quais se instalou em França e no Reino Unido, devido essencialmente a questões históricas ligadas ao colonialismo dos dois países.

As questões migratórias são, atualmente, uma questão que tem ser contemplada ao nível das políticas europeias, a fim de integrar ou assimilar a população migrante nos países de destino. Existem casos de sucesso, em que a população migrante consegue facilmente integrar-se na sociedade do país recetor. Contudo há situações mais delicadas, em que a integração não é assim tão linear, e surgem algumas questões relacionadas com as políticas de integração. Segundo Spencer⁸⁰:

⁷⁹ GALLIS, Paul et al. Muslims in Europe: Integration Policies in Selected Countries (2005) CRS Report for Congress

⁸⁰ SPENCER, Sarah. The Challenge of Integration for the EU. (2003) Centre of Migration, Policy and Society. University of Oxford.

“ (...) substantial evidence that many face disadvantages on all the key indexes of integration; legal rights, education, employment and living conditions, and civic participation. Moreover, migrants and the second generation can be well integrated on one index (such as intermarriage), but not others (such as high unemployment).”

O problema que surge ao nível da integração de comunidade migrantes é que muito dificilmente se consegue atingir o mesmo nível de integração nos diferentes aspetos da sociedade. Pode até se alcançado um bom nível de integração a nível educativo, mas falhar ao nível político, por exemplo. É sobre estas questões que países como França e Reino Unido se têm vindo a debruçar, tendo em vista a criação de políticas que assegurem uma integração plena das comunidades migrantes.

As políticas de integração de França e do Reino Unido, apesar de antigas, são paradigmáticas no contexto europeu, e, por essa mesma razão, merecem uma análise aprofundada. Esta ideia de políticas de integração distintas pode ser reforçada pela visão de Favell⁸¹:

“The responses of France and Britain, as befits their respective colonial reputations, appear to be almost reversed mirror images of one another: France emphasising the universalist idea of integration, of transforming immigrants into full French citizens; Britain seeing integration as a question of managing public order and relations between majority and minority populations, and allowing ethnic cultures and practices to mediate process”.

Ao nível francês, vemos um tipo de ideologia forjada pela Revolução Francesa, com os seus ideais de individualismo, sendo o indivíduo o ator principal da sociedade, e modernidade nacional, na medida em que confere soberenidade à nação e que põe em causa tudo aquilo que é estranho à mesma. A partir destes pressupostos, conseguimos perceber porque é tão difícil para o governo francês aceitar a diversidade social pós-colonial, com a chegada dos imigrantes das ex-colónias francesas nas décadas de 60 e 70. A abordagem da assimilação cultural importa pela França começa a falhar, surgindo a necessidade de adaptar as políticas de integração face aos novos desafios que enfrenta. A França pode assim ser considerada “estática”, ao nível de políticas de integração, uma vez que estas são altamente centralizadas e organizadas em torno do Estado em si⁸².

⁸¹ FAVELL, A. *Philosophies of Integration: Immigration and the Idea of Citizenship in France and Britain*. (1998) Macmillan, Basingstoke and London.

⁸² GARBAYE, Roman. *Ethnic Minority Participation in British and French Cities: A Historical-Institutionalist Perspective*. (2002) *International Journal of Urban and Regional Research*, Vol. 26, No. 3

Ao nível britânico, as políticas de integração denotam uma abordagem baseada na importância das minorias, tentando integrá-las através de um processo de igualdade de direitos na sociedade britânica, ou seja, implementando uma abordagem multiculturalista. Esta abordagem não é mais que um forma plural de liberalismo, que visa combater a discriminação racial através da influência política de membros pertencentes às minorias étnicas. Contudo, urge conferir uma maior importância aos valores cívicos como componentes no processo integrativo, que, até à data, não tinham sido considerados. O modelo de integração adotado pelo Reino Unido pode, por isso ser considerado “liberal”, uma vez que as políticas aplicadas são descentralizadas com foco na sociedade em si⁸³.

A questão que nos colocamos é: são estes dois países bem-sucedidos ao nível da integração? Qual dos modelos por eles adotado será o que alcança melhores resultados?

Embora não exista uma teoria de integração aceite a nível global, existem teóricos que analisam os diferentes níveis de integração, para que seja possível perceber qual o caminho a seguir, qual o foco que deve ser considerado ao nível das políticas de integração. Por exemplo, Koff⁸⁴ tem em consideração quatro dimensões ao nível da integração:

- Integração Social e Cultural;
- Integração Económica;
- Segurança;
- Integração Política.

Contudo, mesmo através da consideração destes quatro níveis, fica ainda a faltar a análise das ações relativamente à comunidade imigrante, que é muitas vezes vítima de racismo, xenofobia e discriminação. Ou seja, para analisarmos o sucesso das políticas de integração teremos de considerar os níveis acima descritos mais a componente relativa às atitudes da sociedade face à comunidade imigrante.

Como já analisamos anteriormente, tanto em França como no Reino Unido, a comunidade muçulmana é a maior minoria presente nestes países. Contudo, importa analisar as dimensões acima descritas, de forma a conseguir perceber se está, ou não, a existir uma integração eficaz nestes países.

Relativamente à integração económica, em ambos os países, a comunidade imigrante sempre foi associada às camadas mais baixas da hierarquia socioeconómica, existindo um grande

⁸³ *Ibidem*

⁸⁴ KOFF, Harlon. Let's Talk Dialogue Across Disciplines on Immigration and Integration Issue. (2002) The Center for Comparative Immigration Studies. University of California.

número de imigrantes a trabalhar em setores ligados a trabalho temporário, ou em situações de desemprego, como se pode observar na **Tabela 8**.

Tabela 8 - Análise comparativa à percentagem total de desemprego com a percentagem de desemprego dos que não possuem a correspondente nacionalidade⁸⁵.

	Nacionalidade	Taxa de Desemprego
França	Francesa	10,4%
	Estrangeiro	19,5%
Reino Unido	Inglesa	4 %
	Estrangeira	7,2%

Fonte: Dados INSEE, 1992 (França); Census 2011 (Reino Unido)

Podemos concluir pela análise da tabela 8 que continua a existir um número muito maior de desemprego junto das comunidade imigrantes do que junto das comunidades locais, o que pode ser considerado um fator de preocupação e um sinal de que a comunidade imigrante não está a ser devidamente integrada na sociedade.

Ao nível da integração política, podemos também observar que os dois países são bastante distintos, podendo essa questão ser exemplificada no seguinte: enquanto os imigrantes em França não podem exercer o direito de voto, tendo de requerer a naturalização para participarem ativamente na vida política, no Reino Unido é permitido aos imigrantes votar.

Mais uma vez, voltamos a alcançar a mesma conclusão: apesar de distintos, ambos os modelos francês e britânico têm tido, em alguns níveis de integração, sucesso, e têm sido essenciais na integração. Muitos são os que defender que o modelo britânico alcança maiores níveis de integração. Contudo, se analisarmos determinados dados podemos diferir desta opinião:

- No período 2001-2002, o Reino Unido registou um maior número de situações de violência perante imigrantes do que França (42 vezes superior);
- O número de casamentos interétnicos aumentou em ambos os países, o que representa uma maior integração cultural;
- A nível burocrático, o processo de naturalização em França é muito mais complexo que no Reino Unido, o que acaba por gerar entraves ao nível da integração política no primeiro;

⁸⁵ Dados INSEE, 1992 (França); Census 2011 (Reino Unido)

- Ao nível de desemprego, os números relativamente à comunidade têm-se mantido sempre acima da percentagem de desemprego junto dos locais.

Com base nestes quatro tópicos representativos dos vários níveis de integração, podemos considerar que existe um balanço entre as duas abordagens. Ou seja, se, por um lado, em certos níveis a França consegue melhores resultados ao nível de integração, em outros níveis é o Reino Unido quem é mais eficaz. Perante estes resultados, o que podemos concluir? Na realidade, a política de integração multiculturalista, defendida e aplicada pelo Reino Unido, poderá não estar a ser tão eficaz quanto parece, uma vez que ao aceitar sem questionar todas as culturas, neste caso específico a cultura muçulmana, está a desvirtuar a sua própria cultura, a torná-la incaracterística, levando a que os próprios cidadãos britânicos deixem de se identificar e de sentir pertença. Contudo, a política de integração que aplica a assimilação, aplicada pela França, não deixa margem de manobra, impondo as regras da sociedade francesa a todos os que chegam ao país sem sequer haver um esforço significativo para compreender as outras culturas que ali chegam. Estarão as políticas de integração dos dois países em rutura? Será que vamos assistir a uma convergência das políticas de integração destes dois países?

O que seria expectável seria passar a existir uma maior cooperação entre a UE e os próprios estados-membros, apoiando canais de debate dinâmicos, de partilha de experiências, que possibilitassem a criação de uma política comum de integração que seria posteriormente adaptada em determinados pormenores à realidade de cada um dos estados-membros. O pretendido seria a criação de uma legislação base, de uma agenda de compromisso comum, que seria posteriormente aplicada de acordo com as diferentes realidades dos diferentes países existentes na UE.

Muitos esforços têm vindo a ser encetados no sentido de conferir o maior sucesso possível às políticas de integração, contudo a análise acima feita denota que as abordagens adotadas face à integração, apesar de alguns sucessos, não são ainda completamente bem-sucedidas, existindo situações recorrentes nomeadamente ao nível da discriminação e alienação social, que poderão ser evitados no futuro, caso se proceda à construção de políticas de integração conscientes, cujos resultados sejam analisados periodicamente a fim de serem reajustadas às realidades atuais.

Em conclusão, ambas as políticas integrativas têm fragilidades, e devem ser repensadas no sentido de integrar as comunidades migrantes, nomeadamente a comunidade muçulmana.

Conclusão

Ao nível da integração, é aparentemente difícil encontrar um país que tenha conseguido, com sucesso, integrar todos os imigrantes nos mais variados níveis, nomeadamente económico, social, cultural e político. Podem, contudo, existir casos em que existe uma boa integração em um ou mais níveis, contudo conseguir estabelecer um nível perfeito em todos os níveis nunca foi alcançado. O nível da integração também dependerá, impreterivelmente, do grupo de imigrantes em si, da etnia, do país de origem, da religião em si.

A presença da comunidade muçulmana na Europa não é recente. Contudo, ao nível da integração da mesma na sociedade europeia, em geral, e nas sociedades específicas de cada um dos Estados-membros da UE. Nos últimos anos, e mercê de eventos terroristas realizados por membros da comunidade islâmica europeia, tornou-se pertinente para os governos europeus adotar políticas de integração específicas para a comunidade muçulmana, a fim de diminuir as tensões sociais existentes e a desigualdade, bem como para combater a radicalização e o extremismo islâmico.

Como já foi referido anteriormente, a grande maioria dos muçulmanos que vivem na Europa não estão envolvidos em atividades terroristas, contudo eventos como os ataques de 13 de Novembro de 2015 em Paris, continuam a preocupar a UE. Contudo, continuam a existir muitas fragilidades ao nível das políticas de integração.

Nesta investigação procedemos à análise de dois estudos de caso, França e Reino Unido, tendo em vista perceber de que forma estes países aplicam as políticas integrativas, e também quais os resultados que obtêm. No caso de França, vemos a adoção de uma abordagem de assimilação, pretendendo tornar os imigrantes, neste caso os muçulmanos, em cidadãos franceses, garantindo que estes têm os mesmos direitos e liberdades que estes desde que ajustem o seu comportamento em sociedade aos valores básicos da sociedade francesa; enquanto no Reino Unido vemos uma abordagem multiculturalista, ou seja, este país defende que devem existir igualdade de oportunidades para todos, independentemente da origem étnica dos migrantes, bem como deve existir tolerância mútua perante a diversidade cultural, que ao invés da França, deve ser preservada.

Podemos concluir que, apesar de usarem políticas de integração distintas, tanto França como o Reino Unido, têm fragilidades ao nível do planeamento e da execução das respetivas políticas, acabando por falhar no objetivo primordial: integrar.

Na maioria dos países Europeus, aqui no caso especial de França e Reino Unido, os esforços encetados ao nível da integração das comunidades imigrantes encontram-se ainda em situações embrionárias. Para atingir o sucesso das políticas até agora planeadas, mas que ao nível da implementação têm sido bastante negligenciadas, é necessário que existe uma vontade geral ao nível governamental para que atitudes sociais que se encontram enraizadas sejam alteradas, nomeadamente a questão que continua a ligar a comunidade muçulmana como o “Outro”.

Para além disso, é necessário colocar em perspetiva o que é a Europa, e o que significa ser Europeu. Não é a Europa um local de aceitação, de respeito, de diversidade? Porque não podemos transpor os ideais europeus para o campo das políticas de integração?

Ao longo da presente investigação houve várias dificuldades que foram enfrentadas, nomeadamente ao nível de informações relacionadas com as políticas de integração de França, uma vez que ao nível de valores quantitativos, para além dos resultados dos censos, há pouco mais informação ao nível de marcadores socioeconómicos, tais como desemprego junto da comunidade muçulmana, nível de educação e grupos etários da comunidade muçulmana. É também uma temática em que, tirando o acima citado, existe bastante informação, o que torna difícil conseguir eleger as fontes primárias dessa mesma informação. Contudo, julgo ter sido conseguido responder à problemática principal do meu trabalho de investigação: apesar dos esforços não só ao nível da UE mas também dos governos de cada um dos Estados-membros, em especial da França e do Reino Unido, que são os estudos de caso apresentados nesta investigação, ainda existe um longo caminho a percorrer ao nível das políticas de integração, uma vez que os países ainda não estão a conseguir proporcionar uma integração plena a todos os níveis (político, educativo, socioeconómico). Quando os países conseguirem homogeneizar todos os níveis de integração, assegurando que cada um dos cidadãos consiga integrar a sociedade local, podemos caminhar para UE mais coesa, apesar da diversidade, uma UE que respeita a diversidade e faculta meios que garantam a diversidade sem ter de por em causa os valores, direitos e liberdades do espaço europeu.

Fica, por isso, claro, que tanto a UE, em geral, como a França e o Reino Unido em particular, terão de repensar as políticas de integração, em primeiro lugar a um nível comum, em que a UE fornece diretrizes, e, posteriormente, a nível nacional, para que situações de alienação e exclusão social deixem de ser notadas, não só ao nível da comunidade muçulmana, mas em todas as minorias presentes em espaço europeu.

Bibliografia

AJALA, Imène. Muslims in France and Great Britain: Issues of Securitization, Identities and Loyalties post 9/11. (2014) Journal of Muslim Minority Affairs

AMGHAR, Samir, et al. European Islam - Challenges for Public Policy and Society. (2007) Centre for European Policy Studies.

AMITAI, Reuven, NACHMANI, Amikan. Islam in Europe: Case Studies, Comparisons and Overviews (2007) European Forum at the Hebrew University Jerusalem

ANGELOVSKA, Olga. Do Different Models of Integration Affect Actual Integration? The Case of France and Great Britain Revisited. (2006) Hogskolan Dalarna University

ANSARI, Dr. Khizar Humayun. The Muslim Presence in Britain - Making a Positive Contribution (2003)

ARCHICK, Kristin et al. Muslims in Europe: Promoting Integration and Countering Terrorism. (2011) CRS Report for Congress

ASLAN, Ednan, EBRAHIM, Ranja, HERMANSEN, Marcia. Islam, Religions and Pluralism in Europe. (2016) Springer VS.

AYOOB, Mohammed. The Third World Security Predicament. (1995) Lynne Rienner Publishers

BECKETT, Katharine Scarfe. Anglo-Saxon Perceptions of the Islamic World. (2003) Cambridge University Press

BERTOSSI, Christophe. French and British Models of Integration - Public Philosophies, Policies and State Institutions. (2007) University of Oxford

BOYLAN, Brandon M. Integrating Muslims into Western Societies: Transatlantic Policies and Perspectives (2009)

British Muslims in Numbers - A Demographic, Socio-Economic and Health Profile of Muslims in Britain drawing on the 2011 Census. (2015) The Muslim Council of Britain

BUZAN, Barry et al. Security: a new framework for analysis. (1998) Lynne Rienner Publishers Inc.

BUZAN, Barry. *New Patterns of Global Security in the Twenty-First Century*. (1991) International Affairs; BUZAN, Barry. *People, States and Fear - The National Security Problem in International Relations*. (1983) Wheatsheaf Books LTD.

BUZAN, Barry. "Will the "global war on terrorism" be the new Cold War" (2006) International Affairs nº 82

CALDWELL, Christopher. *Reflections on the Revolution In Europe: Immigration, Islam and the West*. (2009) Penguin Books

CESARI, Jocelyne. "Islam in the West: From Immigration to Global Islam" (2009) Harvard Middle Eastern and Islamic Review, Vol. 8

CHARRET, Catherine. *A Critical Application of Securitization Theory: Overcoming the Normative Dilemma of Writing Security*. (2009) Institut Català Internacional per la Pau.

COSTA, Sandra Liliana. *O(s) Islamismo(s) na Europa: Diversidade, ideais e figuras centrais*. Fundação para a Ciência e Tecnologia.

DUARTE, Felipe Pathé. *Jihadismo Global*. (2015) Marcador Editora (p.20)

FAVELL, A. *Philosophies of Integration: Immigration and the Idea of Citizenship in France and Britain*. (1998) Macmillan, Basingstoke and London.

GALLIS, Paul et al. *Muslims in Europe: Integration Policies in Selected Countries* (2005) CRS Report for Congress

GARBAYE, Roman. "Ethnic Minority Participation in British and French Cities: A Historical-Institutionalist Perspective". (2002) International Journal of Urban and Regional Research, Vol. 26, No. 3

GEAVES, Ron. *Islam Today*. (2010) Continuum International Publishing Group.

GOLE, Nilufer. *Islam and Secularity - The Future of Europe's Public Sphere*. (2015) Duke University

HARRISON, Malcom, et al. *Migrants, Minorities and Housing: Exclusion, Discrimination and Anti-Discrimination in 15 Member States of the European Union*. (2005) European Monitoring Centre on Racism and Xenophobia.

HOFFMAN, Bruce. *Inside Terrorism*. (2006) Columbia University Press - New York (p.84-85)

INGLEHART, Ronald, NORRIS, Pippa. Muslim integration into Western Cultures: Between Origins and Destinations. (2009) Harvard Kennedy School Research Working Paper Series

International Journal of Environmental Science and Development, Vol. 1, No. 2, Junho 2010

IVANESCU, Carolina. Islam and Secular Citizenship in Netherlands, United Kingdom and France. (2016) Palgrave Macmillan.

JERVIS, Robert. An Interim Assessment of September 11: What Has Changed and What Has Not? (2002) Political Science Quarterly n° 117

KOFF, Harlon. Let's Talk Dialogue Across Disciplines on Immigration and Integration Issue. (2002) The Center for Comparative Immigration Studies. University of California.

LUTZ, James M. and LUTZ, Brenda. Terrorism: The Basics. (2011) Routledge

MALIK, Kenan. Multiculturalism has Fanned the Flames of Islamic Extremism. (16 de Julho de 2005) The Times

MENDES, Nuno Canas, COUTINHO, Francisco Pereira (Organização). Enciclopédia das Relações Internacionais. (2014) Publicações D. Quixote.

MODOOD, Tariq, TRIANDAFYLLIDOU, Anna, BARRERO, Richard Zapata. Multiculturalism, Muslims and Citizenship. (2006) Routledge.

MORGENTHAU, Hans. Politics Among Nations: The Struggle for Power and Peace. (1974) Macmillan

NATO Military Decision on MC 472. Military concept for defense against Terrorism. (8 de Outubro de 2002)

NIELSEN, Jorgen S. The Rise of Islam in Europe. (31 Março de 2011) <http://magma.fi/post/2011/3/31/the-rise-of-islam-in-europe> [consultado em 21-11-2016]

POOLE, J. R., KIERS, P. G. D. Migration - United Kingdom (1978) Springer-Science+Business Media, B. V.

POST, J. M. 1987. "Rewarding Fire with Fire: Effects of Retaliation on Terrorist Group Dynamics." Terrorism: An International Journal 10, pp. 23-36.

RAGHAVAN, Sudarsan. Friends Describe Bomber's Political, Religious Evolution. (Julho 2005) Washington Post

(<http://www.washingtonpost.com/wpdyn/content/article/2005/07/28/AR2005072801991.html>) [consultado em 18-04-2017]

RUDZIT, Gunther. O Debate Teórico em Segurança Internacional - Mudanças Frente ao Terrorismo? (2005) Civitas - Revista de Ciências Sociais, v. 5, nº 2

SCHAEFER, Marcela. Islam and Immigration in French Society. (2012) [<http://www.e-ir.info/2012/01/28/to-what-extent-may-islam-be-considered-a-threat-to-french-society/>]

SILVESTRI, Sara. Islam and Religion in the EU Political System. (2009) Routledge

SOFOS, Spyros A., TSAGAROUSIANOU, Roza. Islam in Europe - Public Spaces and Civic Networks. (2013) Palgrave Macmillan

SPENCER, Sarah. The Challenge of Integration for the EU. (2003) Centre of Migration, Policy and Society. University of Oxford.

VALLE, Alexandre del. A islamização da Europa: o fim da União Europeia ou a substituição da Europa pela Eurásia. (2009) Livraria Civilização Editora

VILLA, Rafael Duarte. Segurança internacional: novos atores e ampliação da agenda. Lua Nova [online]. 1994, n.34, pp.71-86. ISSN 0102-6445. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451994000300006>.

VOICU, Anca. Immigration and Integration Policies in the UK (2009) Romanian Journal of European Affairs

WALTZ, Kenneth. Theory of International Politics. (1979) Addison-Wesley

WEAVER, Ole. "The EU as a Security Actor: Reflections from a Pessimistic Constructivist on Post Sovereign Security Orders" (2000) Routledge

WENDT, Alexander. Social Theory of International Relations (1999) Cambridge University Press.

WIGHT, Martin. A Política do Poder. (2002) Editora Universidade de Brasília

WINNET, Robert, LEPPARD, David. Britain's Secret Plans to Win Muslim Hearts and Minds. (2004) The Times

Webgrafia

A Declaração Schuman de 9 de maio de 1950: https://europa.eu/european-union/about-eu/symbols/europe-day/schuman-declaration_pt [Consultado em 30-03-2017]

ALMEIDA, Nuno Ramos de. França: Revolta contra a violência policial pode reeditar motins de 2005 (14 de Fevereiro de 2017) <https://ionline.sapo.pt/548968> [consultado em 24-04-2017]

BARRETT, David. British Muslims becoming a nation within a nation, Trevor Phillips warns (11 de Abril de 2016) <http://www.telegraph.co.uk/news/2016/04/10/uk-muslim-ghettoes-warning/> [consultado em 20-03-2017]

Bin Laden's Warning: full text (7 de Outubro de 2001) http://news.bbc.co.uk/2/hi/south_asia/1585636.stm [consultado em 27-01-2016]

Cinco anos de conflito na Síria: crise de refugiados e deslocados clama por solidariedade (15 de Março de 2016) <https://nacoesunidas.org/cinco-anos-de-conflito-na-siria-crise-de-refugiados-e-deslocados-clama-por-solidariedade/> [consultado em 16-11-2016]

COMECE Press 21/04/2008. Intercultural dialogue: response to which problems? (2008) <http://www.comece.eu/site/en/ourwork/pressreleases/2008/article/7631.html> [consultado em 24-04-2017]

COMECE-CSC-KAS project. Islam, Christianity and Europe http://www.kas.de/wf/doc/kas_13708-544-2-30.pdf [consultado em 20-03-2017]

Conselho da União Europeia. Estratégia Antiterrorista da União Europeia (30 de Novembro de 2005) <http://register.consilium.europa.eu/doc/srv?f=ST+14469+2005+REV+4&l=pt> [consultado em 18-04-2017]

Declaração Islâmica Universal dos Direitos Humanos <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/declaracaoislamica.html> [consultado em 2003-2017]

Declaração Universal dos Direitos Humanos http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf [consultado em 20-03-2017]

Em 40 anos, a percentagem de muçulmanos na Europa aumentará 63% (19 de Fevereiro de 2016) <http://observador.pt/2016/02/19/40-anos-percentagem-muculmanos-na-europa-aumentara-63/> [consultado em 15-11-2016]

European Parliament - Directorate-General for Internal Policies of the Union. Islam in the European Union: What's at Stake in the Future? (Maio 2007)
[http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/etudes/JOIN/2007/369031/IPOL-CULT_ET\(2007\)369031_EN.pdf](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/etudes/JOIN/2007/369031/IPOL-CULT_ET(2007)369031_EN.pdf) [consultado em 23-03-2017]

FISHER, Max. Here is ISIS's statement claiming responsibility for the Paris attacks (14 de Novembro de 2015) <http://www.vox.com/2015/11/14/9734794/isis-claim-paris-statement> [consultado em 27-01-2016]

FREIRE, André, REIS, Liliana. Contra burkas e burkinis, pela liberdade e igualdade de género. (6 de Setembro de 2016) <https://www.publico.pt/2016/09/06/mundo/noticia/contra-burkas-e-burkinis-pela-liberdade-e-igualdade-de-genero-1743179> [consultado em 24-04-2017]

FREIRE, André, REIS, Liliana. Da prioridade da igualdade de género sobre a liberdade religiosa. (28 de Setembro de 2016) <https://www.publico.pt/2016/09/28/mundo/noticia/da-prioridade-da-igualdade-de-genero-sobre-a-liberdade-religiosa-1745352> [consultado em 24-04-2017]

HENDERSON, Emma. Muslim communities 'unlike others in Britain', former race equality chief Trevor Phillips says (27 de Janeiro de 2016) <http://www.independent.co.uk/news/uk/home-news/muslim-communities-unlike-others-in-britain-former-race-equality-chief-trevor-phillips-says-a6836301.html> [consultado em 20-03-2017]

Islam in the UK - An Overview

http://downloads.bbc.co.uk/tv/myramadan/research_info_1.pdf [consultado em 18-04-2017]

KUNZIG, Robert. <https://nationalgeographic.sapo.pt/historia/grandes-reportagens/970-vieram-de-longe-e-em-fuga-mas-agora-sao-os-novos-europeus> [consultado em 24-03-2017]

Nações Unidas. A more secure world: our shared responsibility - Report of the High-level Panel on Threats, Challenges and Change (2004)
<http://www.un.org/Pubs/chronicle/2004/issue4/0404p77.html>. [consultado em 18-01-2016]

ÖZTÜRK, Ebru. The Politicisation of Islam in Britain and France (1 de Agosto de 2014)

<http://researchturkey.org/the-politicisation-of-islam-in-britain-and-france/> [consultado em 16-03-2017]

SKIDELSKY, Robert. Políticas europeias com rosto islâmico? (26 de Janeiro de 2016)

<http://www.jornaldenegocios.pt/opiniao/economistas/robert-skidelsky/detalhe/politicas-europeias-com-rosto-islamico> [consultado em 14-11-2016]

http://cordis.europa.eu/news/rcn/12256_en.html [consultado em 20-03-2017]

<http://www.euro-islam.info> [consultado em 20-03-2017]

<http://www.pewresearch.org/fact-tank/2016/07/19/5-facts-about-the-muslim-population-in-europe/> [consultado em 15-11-2016]

<https://mwht.org.uk/> [consultado em 18-04-2017]

<https://www.alfurqan.pt/index.php/temas-islamicos/actualidade/150-existe-uma-identidade-propria-dos-musulmanos-europeus> [consultado em 07-03-2017]

<https://www.ft.com/content/05c420b8-75a5-11e6-b60a-de4532d5ea35> [consultado em 03-03-2017]